

Tucano alcançou, no encerramento de junho, um avanço de 99%

AES inicia construção de complexo solar no Brasil

O projeto possui capacidade instalada de 33 MW, Capex projetado de R\$ 179 milhões e entrada em operação no terceiro trimestre de 2024

Os projetos atualmente em instalação pela AES Brasil - Tucano, na Bahia, e Cajuína, no Rio Grande do Norte - avançaram de maneira importante ao longo dos últimos meses, com o complexo baiano previsto para estar 100% em operação comercial durante o terceiro trimestre e a fase 1 de Cajuína no mesmo status até o fim do ano. O presidente da companhia, Rogério Jorge, disse na sexta-feira, 4, que Tucano alcançou, no encerramento de junho, um avanço de 99%, com 35 das 52 turbinas em operação, mas todas as estruturas já

montadas e 48 já comissionadas. O projeto, de 322 MW de capacidade, tem sua energia comercializada em contratos de longo prazo e registrou atrasos em relação ao cronograma original previsto - para algumas turbinas, de mais de um ano. Mas os custos desse adiamento são cobertos no contrato com o fornecedor. Somente no segundo trimestre, a empresa contabilizou R\$ 27 milhões em compensações. A AES Brasil deu início também à construção do Complexo Solar AGV VII em um território adjacente aos complexos solares Boa Hora e Água Vermelha, em operação desde 2019.

PÁGINA 2

Dividendos

Petrobras mantém o controle de sua dívida

O diretor financeiro e de Relacionamento com Investidores da Petrobras, Sergio Caetano Leite, disse na sexta-feira, 4, que a atual gestão da estatal segue mantendo o controle da dívida e mantém o compromisso com a distribuição de resultados em bom nível e trimestralmente aos acionistas. "Nessa revisão da política de dividendos, entendemos por manter aspectos importantes que garantem solidez e controle da dívida", disse.

PÁGINA 3

Biofungicidas

Lucro da Corteva cai 26% e atinge US\$ 714 milhões

PÁGINA 4

PARINTINS



Ricardo Stucker - PR

Lula lança interligação de energia da região Norte ao Sistema Integrado Nacional

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva relançou, na sexta-feira (4), o Programa Luz para Todos, que visa garantir o fornecimento de energia elétrica a residentes da área rural, em especial do Norte do país e de regiões remotas da Amazônia Legal. "Cuidar da Amazônia é a gente começar dizendo que não quer transformar a Amazônia em um santuário".

PÁGINA 6



Wilson Dias - Agência Brasil

TÍTULOS

Haddad pede mais cautela nas análises

O ministro da Fazenda Fernando Haddad afirmou que é preciso ter "cautela" nas análises econômicas sobre a situação do Brasil.

PÁGINA 2

AÇÕES

EUA criaram 187 mil postos de trabalho

PÁGINA 5



Divulgação

PRÉDIOS ALTOS

Prefeitura propõe áreas de exceção

A Prefeitura de São Paulo publicou uma nova proposta de revisão da Lei de Zoneamento, com uma série de parâmetros.

PÁGINA 8

PARQUE EÓLICO

Inglaterra instalará turbinas no alto-mar

PÁGINA 5

IBOVESPA 119.507,68 ↓ -0,89%										BOLSAS NO MUNDO							
Maiores Altas				Maiores Baixas				Mais Negociadas					FECHAMENTO	%			
	PREÇO - R\$	%	OSCIL.		PREÇO - R\$	%	OSCIL.		PREÇO - R\$	%	OSCIL.						
DEXCO ON NM	9.35	+6.37%	+0.56	CARREFOUR BRON NM	12.00	-6.76%	-0.87	PETROBRAS PN N2	30.00	-2.98%	-0.92	DOW JONES	35.065,62	-0,43%			
BRF SA ON NM	10.27	+6.10%	+0.59	BRADESCO PN EJ N1	15.45	-6.65%	-1.10	BRADESCO PN EJ N1	15.45	-6.65%	-1.10	S&P 500	4.478,03	-0,53%			
LOJAS RENNERON NM	19.62	+5.77%	+1.07	EMBRAER ON ATZ NM	17.50	-4.99%	-0.92	VALE ON NM	67.56	+0.07%	+0.05	NASDAQ	13.909,24	-0,36%			
MARFRIG ON NM	8.03	+5.66%	+0.43	BRADESCO ON EJ N1	13.97	-4.77%	-0.70	PETROBRAS ON N2	32.88	-4.20%	-1.44	DAX 30	15.951,86	+0,37%			
HAPVIDA ON NM	4.76	+3.03%	+0.14	PETROBRAS ON N2	32.88	-4.20%	-1.44	ITAUNIBANCOPN EJ N1	27.88	-1.83%	-0.52	FTSE 100	7.564,37	+0,47%			
												IBEX 35	9.368,40	+0,66%			
DÓLAR COMERCIAL			PESO				EURO				LIBRA				OURO		
COMPRA	VENDA	↓ -0,48%		COMPRA	VENDA	↓ -0,92%		COMPRA	VENDA	↑ 0,09%		COMPRA	VENDA	↓ -0,37%		BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
4,875	4,875			0,017	0,018			5,365	5,366			6,212	6,214			299,00	1.942,8

ATRASOS

AES Brasil dá início a construção de novo complexo solar AGV VII

Rogério Jorge disse que Tucano alcançou, no encerramento de junho, um avanço de 99%, com 35 das 52 turbinas em operação, mas todas as estruturas já montadas e 48 já comissionadas

Os projetos atualmente em instalação pela AES Brasil - Tucano, na Bahia, e Cajuína, no Rio Grande do Norte - avançaram de maneira importante ao longo dos últimos meses, com o complexo baiano previsto para estar 100% em operação comercial durante o terceiro trimestre e a fase 1 de Cajuína no mesmo status até o fim do ano.

O presidente da companhia, Rogério Jorge, disse na sexta-feira, 4, que Tucano alcançou, no encerramento de junho, um avanço de 99%, com 35 das 52 turbinas em operação, mas todas as estruturas já montadas e 48 já comissionadas. “A previsão é que o projeto esteja 100% operacional no terceiro trimestre”, disse, durante teleconferência sobre os resultados do segundo trimestre realizada na manhã de sexta-feira.

O projeto, de 322 MW de capacidade, tem sua energia comercializada em contratos de longo prazo e registrou atrasos em relação ao cronograma original previsto - para algumas turbinas, de mais de um ano. Mas os custos desse adiamento são cobertos no contrato com o fornecedor. Somente no segundo trimestre, a empresa contabilizou R\$ 27 milhões em compensações.

Os atrasos refletem problemas nas turbinas contratadas da Siemens Gamesa, e não são exclusividade desse parque. Há no setor de energia diversos relatos de problemas com essas turbinas em projetos de outros geradores no Brasil e exterior.

Jorge disse que os equipamentos instalados passaram por “análise cuidadosa e reavaliação” e problemas identifi-

ficados foram corrigidos. Adicionalmente, comentou que foram instalados sensores de vibração em todas as pás de cada turbina, de forma a permitir um acompanhamento em tempo real, uma solução que ainda não é usual no mercado. “Isso foi feito para garantir controle mais efetivo das operações”, comentou.

O Complexo Cajuína, no Rio Grande do Norte, soma 684 MW divididos em duas fases, sendo que a primeira, de 314 MW, também está com obras adiantadas, com 97% de evolução. Neste caso, das 55 turbinas, 20 estavam em operação ao fim do primeiro semestre e 44 prontas para comissionamento. A expectativa da empresa é que esteja 100% operacional até o final do ano.

Já a fase 2, de 370 MW, registrou em junho evolução de 63%. A estimativa é que o parque inicie sua operação comercial no segundo semestre, com conclusão no primeiro trimestre de 2024.

AES Brasil investe há quase 25 anos no Brasil e é uma geradora de energia elétrica 100% renovável. Possui portfólio diversificado, com capacidade instalada de 4,2 GW em operação e mais de 1,0 GW em construção.

Adicionalmente, a AES Brasil deu início à construção do Complexo Solar AGV VII em um território adjacente aos complexos solares Boa Hora e Água Vermelha, em operação desde 2019. O projeto possui capacidade instalada de 33 MW, Capex projetado de R\$ 179 milhões e entrada em operação no 3T24.

A receita decorrente da geração hídrica está relacionada à estratégia de alocação de energia adotada pela companhia, e não diretamente ao



Rogério Andrade: “a previsão é que o projeto esteja 100% operacional no terceiro trimestre. Os atrasos refletem problemas nas turbinas contratadas”

seu volume de geração, uma vez que as hidrelétricas fazem parte dos complexos em construção.

Para 2023, a AES Brasil adotou a estratégia de seguir à alocação do MRE entre os meses do ano. As usinas da companhia representam, aproximadamente, 2% de toda a garantia física hídrica que compõe

o MRE.

O despacho das usinas hidrelétricas pertencentes ao MRE é determinado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e foi maior no 2T23 e 1S23, em comparação aos mesmos períodos de 2022, em decorrência dos níveis de reservatórios mais altos no período.

Afluência média do SIN foi

de 85,0% da MLT1 no 2T23 e 96,6% no 1S23 (vs. 103,3% no 2T22 e 71,8% no 1S22). Como resultado de um longo período com chuvas próximas à MLT, os reservatórios do Brasil registraram altos níveis de volume útil nos períodos (média de 87,2% no 2T23 e 83,3% ao longo do 1S23), acima da média dos mesmos períodos do ano anterior

(74,0% no 2T22 e 67,3% no 1S22) e da média histórica dos últimos 10 anos.

De acordo com dados do ONS, a carga média de energia do SIN atingiu 68,9 GWm no 2T23 e 71,4 GWm no 1S23, aumentos de 1,1% e 0,5% vs. 2T22 e 1S22, reflexo da retomada gradual da atividade econômica.

TÍTULOS AMERICANOS

Wilson Dias - Agência Brasil



O ministro Fernando Haddad, falou sobre o cenário econômico

Haddad pede cautela nas análises por conta de turbulência externa

O ministro da Fazenda Fernando Haddad afirmou na sexta-feira, 4, que é preciso ter “cautela” nas análises econômicas e que a avaliação sobre a situação do Brasil não pode ser baseada em movimentos especulativos que ocorreram no exterior, em referência a “turbulências” que ocorreram no mercado financeiro na quinta-feira, 3.

“Ontem (quinta) tivemos uma turbulência no mercado americano de títulos, que teve reflexo em vários países, não só no Brasil. Todo mundo sofreu com um abalo da colocação de um volume expressivo de títulos americanos no longo prazo, o que gerou uma pequena turbulência e que, na minha opi-

nião, foi indevidamente atribuída à decisão do Banco Central de cortar a Selic em 0,50 ponto”, afirmou o ministro, reforçando que a decisão do BC foi correta e que, mesmo com o corte, a taxa de juros no Brasil segue entre as mais altas do mundo.

Haddad ainda avaliou que a turbulência ocorrida na quinta-feira é semelhante aos momentos em que há cortes expressivos na produção de petróleo, e que afetam os preços dos combustíveis no curto prazo.

“Toda vez que a Arábia Saudita corta produção, o preço sofre especulação e começa a se especular se a Petrobras vai aumentar os preços por causa de uma semana que o petróleo

teve alta, e não deixam os preços acomodarem”, afirmou o ministro da Fazenda. “Quando a produção é cortada, afeta o preço por uma semana, depois o mercado volta a acomodar.”

Ele ainda reforçou que a Petrobras não pode tomar decisões sobre os preços de seus produtos com base na volatilidade do mercado e que o compromisso do governo também é de não tomar decisões com base em turbulências.

“As projeções de preço de combustíveis têm que ser feitas à luz daquilo que é concreto, e não meramente especulativo”, comentou Haddad, que em seguida disse que o ministro da Fazenda “não tem gerência nenhuma” sobre a política

de preços da Petrobras. “Ela a Petrobras é autônoma, mas eu acompanho dia a dia a evolução dos preços porque isso impacta a economia”, disse.

O ministro afirmou que o governo pretende solucionar a questão dos precatórios e não deixar a “bomba” para a próxima gestão. Ele disse que havia recebido o fechamento dos dados do Tesouro sobre precatórios em julho, e que houve uma redução no valor em 12 meses.

A informação foi classificada por Haddad como uma “boa notícia”. Na sequência, Haddad afirmou que, com esses dados em mãos, a área econômica irá se debruçar sobre o tema e pretende encontrar uma solução.



Acesse nossa edição digital:

DIVIDENDOS

Caetano afirma que Petrobras mantém o controle da dívida

O diretor afirmou que com a revisão da política de dividendos, a empresa manteve o controle da dívida, a periodicidade, pagando trimestralmente

O diretor financeiro e de Relacionamento com Investidores da Petrobras, Sérgio Caetano Leite, disse na sexta-feira, 4, que a atual gestão da estatal segue mantendo o controle da dívida e mantém o compromisso com a distribuição de resultados em bom nível e trimestralmente aos acionistas.

“Nessa revisão da política de dividendos, entendemos por manter aspectos importantes que garantem solidez e controle da dívida. Mantivemos periodicidade, pagando trimestralmente, e as guias de endividamento”, disse Caetano Leite, em teleconferência com investidores sobre os resultados do segundo trimestre.

Há uma semana, a Petrobras informou ao mercado uma reformulação na regra que norteia o pagamento de dividendos, com uma redução do percentual do fluxo de caixa livre de 60% para 45%.

“Esse patamar está em linha com as “majors” mundiais, considerando tanto as independentes quanto as companhias detidas pelo estado”.

Caetano Leite disse que o lucro do segundo trimestre de 2023, R\$ 28,7 bilhões, é um dos dez melhores da história da companhia. Ele acrescentou que 54% da geração do caixa “voltou” para a sociedade na forma de tributos, que totalizam R\$ 56,1 bilhões no período.

O executivo destacou que a dívida subiu puxada por afretamentos de navios-plataforma, sobretudo no pré-sal da Bacia de Santos, mas mantém uma trajetória de queda. “A dívida bruta permanece dentro da faixa definida no Plano Estratégico”, disse. A dívida bruta da Petrobras alcançou US\$ 57,9 bilhões no segundo trimestre de 2023, uma alta de 8,2% em relação a igual período do ano passado e 8,7% acima do registrado ao fim do primeiro trimestre do ano, em 31 de março.

Já a dívida líquida da empresa subiu para US\$ 42,1 bilhões, valor 12,2% superior ao registrado no primeiro trimestre de 2023. Já os investimentos ficaram em US\$ 3,2 bilhões, uma alta de 5,5% ante o mesmo período do ano passado e 30,5% na comparação com o primeiro trimestre.

Caetano Leite disse ainda que a reformulação da política de dividendos abarca a estratégia de recompra de ações, que vai começar com um programa piloto com duração de 12 meses. “Vamos recomprar 157,8 milhões de ações preferenciais, cerca de 3,5% do “free float”, detalhou.

Segundo ele, as ações serão canceladas após a compra, configurando remuneração aos acionistas. O foco, disse, serão ações preferenciais.

O diretor financeiro foi categórico ao dizer que a companhia descarta trabalhar com um caixa inferior a US\$ 8 bilhões. Minutos depois, ao ser novamente questionado sobre o caixa da empresa, o executivo disse que “não há no horizonte nenhuma perspectiva de mudança radical na gestão do caixa da Petrobras”.

Ainda assim, ele admitiu que excessos de caixa poderão ser usados para o pagamento de dividendos adicionais. “Isso vai acontecer se a administração entender que essa é a melhor destinação para o capital”, disse.

Sobre a possibilidade de novas reservas estatutárias para pagamento adicional de dividendos, Caetano Leite disse que isso teria de ser aprovado em assembleia de acionistas.

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou paga-



Caetano Leite: “esse patamar está em linha com as “majors” mundiais, considerando tanto as independentes quanto as companhias detidas pelo estado”

CUSTO BRASIL

Ministro nega intervenção do governo para segurar preços dos combustíveis

A Petrobras trabalha “no limite do preço marginal” com os derivados nas suas refinarias e, se tiver uma alta maior do petróleo, vai mexer nos preços, afirmou o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. Ele declarou que não haverá intervenção do governo para segurar os combustíveis.

“Não vai ter intervenção na Petrobras, mesmo o governo sendo o controlador. Sambemos que isso afasta os investidores. Nós não queremos investidores especulativos, mas de longo prazo”, disse em entrevista na sexta-feira, 4, à GloboNews, destacando que os diretores respondem com o próprio CPF se derem prejuízo à empresa.

Ele informou que participou de uma reunião na segunda-feira, 31, com o presidente Lula e toda a diretoria da Petrobras, que apresentou o seu plano de investimentos para os próximos anos, e que, em nenhum momento, os executivos sofreram qualquer pressão por parte do governo.

“Em nenhum momento o presidente Lula se dirigiu ao presidente da Petrobras (Jean Paul Prates) para falar sobre segurar preços. O que eles falam é que estava no limite do preço marginal e, se houvesse um aumento maior de preços (do petróleo e derivados), faria o aumento aqui”, afirmou.

Silveira comentou que a queda do lucro da estatal pela metade no segundo trimestre deste ano, em relação há um ano, se deveu a fatores não



Silveira: “não vai ter intervenção na Petrobras”

recorrentes, como venda de ativos.

“O lucro do ano passado (da Petrobras) não é operacional, grande parte é venda de ativos. Na política comandada pelo ministro Paulo Guedes (ex-ministro da Economia) havia um objetivo claro de fazer com ela (Petrobras) o que fizeram com a Eletrobras”, disse o ministro, referindo-se à privatização.

O modelo de venda da Eletrobras é criticado pelo atual governo.

A Petrobras informou na quinta-feira, 3, que lucrou R\$ 28,7 bilhões no segundo trimestre do ano, queda de 47% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, em linha com a expectativa do mercado devido à forte queda do preço do petróleo.

Silveira afirmou que a política de paridade de importação (PPI) não podia ser mantida pela empresa por prejudicar o consumidor, e que até agora nenhum prejuízo foi causado à companhia.

“O que as pessoas têm que entender é que a política da Petrobras mudou, porque temos que reduzir o custo Brasil. Foi importante mudar a política. Havia uma extorsão ao consumidor brasileiro. Não pode ter lucro de R\$ 180 bilhões e distribuir tudo para os acionistas. Queremos que a empresa seja lucrativa, mesmo investindo”, disse.

O ministro explicou que, na época da PPI, a competitividade interna deixou de ser estimulada, com importadores lucrando alto, o que agora foi interrompido. Ele afirmou que a Petrobras garantirá o suprimento do mercado e não há risco de faltar combustíveis. “Os últimos quatro anos atenderam exclusivamente à indústria de petróleo, e queremos que a Petrobras cumpra também o seu papel social, sem deixar de ser lucrativa”, explicou.

ano, a Petrobras pagou R\$ 24,7 bilhões em dividendos. Com isso, o montante total anunciado na primeira metade do ano chegou a R\$ 39,5 bilhões em dividendos.

Até o primeiro trimestre, encerrado em março, o percentual mínimo de dividendos era fixado em 60% no caso de dívida bruta menor ou igual a US\$ 65 bilhões. Embora menor, o novo percentual (45%) surpreendeu positivamente os investidores, o que ficou claro pela valorização das ações da companhia nos últimos dias. O anúncio da nova política de dividendos veio na sexta-feira, 28 de julho.

No início do ano, os operadores do mercado financeiro esperavam regra de dividendos

mais próxima do mínimo legal, de 25% do lucro líquido. Depois, ante declarações de executivos da Petrobras de que aquela faixa ainda era considerada baixa, o mercado passou a projetar uma regra em torno de 40% do fluxo de caixa livre. Agradou, portanto, a definição de uma faixa de referência ainda maior.

Segundo fontes da estatal, o valor foi aprovado pelo governo previamente. A diretoria da Petrobras chegou a propor 50% do fluxo de caixa livre contra 40% defendido pela Casa Civil. Ao fim, a decisão pela faixa intermediária de 45% teria vindo para valorizar ações e, também, acomodar interesses de arrecadação do Ministério da Fazenda, de Fernando Haddad.

Bradesco avalia reduzir juros em todas as linhas de empréstimo

O presidente do Bradesco, Octávio de Lazari Junior, disse na sexta-feira, 4, que o banco está avaliando repassar o corte na Selic anunciado na quarta-feira, 2 (de 13,75% para 13,25% ao ano), aos empréstimos. Ele disse que ainda não há uma decisão, mas que, nas linhas em que houver espaço, o banco fará a redução das taxas.

“Estamos avaliando (reduzir os juros) em todas as linhas de crédito”, disse Lazari. Segundo ele, o banco está revendo “linha por linha”. “Nas que tivermos oportunidade, vamos reduzir”, afirmou o executivo.

Na quinta-feira, 3, o Itaú Unibanco informou que repassará o corte dos juros às linhas de crédito pessoal. Na quarta-feira, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CEF) informaram ter reduzido os juros de diferentes linhas de crédito.

Lazari disse também que o crédito rotativo dos cartões ainda está em discussão entre os bancos, o Ministério da Fazenda e o Banco Central. Na visão dele, a solução para reduzir os juros da modalidade não será a ideal, mas terá de atender a todos os agentes envolvidos. “Os juros do rotativo são uma questão complexa, não tem uma solução simples para isso, até porque são muitos atores.”

De acordo com o executivo, uma evolução no produto será necessária para que os juros caiam. Ele voltou a defender que os juros do rotativo estão associados ao parcelado sem juros, funcionando como uma espécie de subsídio cruzado. A tese é defendida pelos bancos e por parte da indústria de cartões, mas contestada por algumas fintechs e credenciadoras, e também pelas varejistas.

“Tem uma distorção, e o risco está com os bancos no parcelado sem juros”, disse ele.

Segundo Lazari, a solução para a questão não é impor um teto aos juros, porque isso poderia gerar outros problemas no mercado.

Ele afirmou que o prazo de 90 dias dado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para que a uma solução seja apresentada é factível.

O executivo disse ainda, durante coletiva de imprensa para comentar os resultados do banco no segundo trimestre, que o Bradesco quer voltar aos patamares históricos de rentabilidade, próximos a 20%, mas que este processo será gradual.

Segundo ele, a demanda por crédito deve começar a voltar pelas grandes empresas, chegando por último às pessoas físicas. “Temos como objetivo voltar aos retornos históricos que o banco teve, mas esse retorno vai ser gradual, até por cautela”, disse.

O Bradesco encerrou o segundo trimestre com lucro líquido recorrente de R\$ 4,518 bilhões. O resultado é 35,8% menor que o do mesmo intervalo do ano passado, mas veio 5,6% acima do registrado no primeiro trimestre deste ano.

“O resultado do segundo trimestre mostrou uma evolução de 6% em relação ao primeiro trimestre, e veio dentro de nossas expectativas”, disse Lazari.

Segundo ele, o banco começa a ver resultados das ações que tem tomado. Na tesouraria, por exemplo, espera uma melhora contínua dos resultados no segundo semestre deste ano e também em 2024, diante das mudanças de precificação da carteira do banco.

Ainda de acordo com ele, a concessão de crédito mais conservadora começa a dar resultados nos índices de inadimplência. “Já temos bons resultados no controle da inadimplência, principalmente no índice de 15 a 90 dias de atraso”, afirmou.

Lazari disse que graças a esse controle, o banco poderá voltar a conceder crédito de forma mais ampla em carteiras selecionadas, e que tem uma fila importante de operações no segmento de atacado para o segundo semestre.

BIOFUNGICIDAS

Lucro da Corteva caiu 26,3% e chegou a US\$ 714 milhões

A empresa disse que os volumes de venda de seus agroquímicos caíram porque os clientes compraram demais no ano passado

A empresa de sementes e agroquímicos Corteva, dos Estados Unidos, obteve lucro de US\$ 714 milhões, ou US\$ 1,00 por ação, no segundo trimestre deste ano, disse a companhia na quinta-feira (3), depois do fechamento do mercado. O resultado representa queda de 26,3% ante o verificado em igual período do ano passado, de US\$ 969 milhões, ou US\$ 1,33 por ação. Em termos ajustados, o lucro passou de US\$ 1,64 para US\$ 1,60 por ação. A receita líquida caiu 3,31%, para US\$ 6,05 bilhões. Analistas consultados pela FactSet esperavam lucro ajustado de US\$ 1,57 por ação e receita de US\$ 6,44 bilhões.

Em comunicado, a Corteva disse que os volumes de venda de seus agroquímicos caíram no segundo trimestre na comparação anual porque os clientes compraram demais no ano passado em meio a preocupações com a escassez de oferta. As compras reduzidas na América do Sul devido à seca também afetaram o desempenho

do segundo trimestre, disse a companhia.

Na América do Norte, as vendas líquidas aumentaram 6%, para US\$ 4,319 bilhões. Na América Latina, houve queda de 27%, para US\$ 608 milhões. Em termos orgânicos, as vendas cresceram 6% na América do Norte e caíram 36% na América Latina.

Na divisão de produtos para proteção de lavouras, as vendas líquidas diminuíram 23% no segundo trimestre, para US\$ 1,781 bilhão. Essa queda refletiu uma redução de 29% no volume de vendas e um impacto desfavorável do câmbio de 1%. Essas quedas foram parcialmente compensadas por um impacto favorável do portfólio de 4% e por um aumento de preços de 3%, disse a Corteva.

No segmento de sementes, as vendas líquidas da Corteva aumentaram 8%, para US\$ 4,264 bilhões, refletindo um crescimento de 12% nos preços e um impacto favorável do portfólio de 1%. Esses fatores foram parcialmente compensados por uma redução de 3% no volume e por um impacto desfavorável de 2% do câmbio. Na América do Norte,

as vendas de sementes subiram 14%, para US\$ 3,696 bilhões. Na América Latina, houve aumento de 1%, para US\$ 208 milhões.

A companhia reduziu seu guidance de receita líquida para todo o ano para um intervalo de US\$ 17,9 bilhões a US\$ 18,2 bilhões, de uma faixa entre US\$ 18,6 bilhões e US\$ 18,9 bilhões anteriormente.

A empresa espera penetração no mercado dos EUA de pelo menos 55%, representando 75% da sua linha, um feito notável considerando que esta tecnologia está no mercado há apenas 4 temporadas. A empresa anunciou que o milho PowerCore® Enlist® Refuge Advanced® (RA) estará disponível para plantio em 2024. Os agricultores terão a flexibilidade adicional de refúgio integrado, juntamente com uma combinação avançada de controle de pragas acima do solo e tolerância a herbicidas.

A empresa também anunciou Bexoveld™ ativo como a marca do mais novo herbicida. O ingrediente oferecerá aos produtores de cereais outra ferramenta para controlar ervas



Corteva: os agricultores terão a flexibilidade de refúgio integrado e uma combinação avançada de controle de pragas

daninhas de folha larga. O Bexoveld™ ativo é uma nova molécula patenteada descoberta pela Corteva e é um herbicida de terceira geração.

A Corteva espera lançar Bexoveld™ ativo na América do Norte em 2028 e na Europa em 2030, aguardando revisões regulatórias.

A Empresa firmou também um acordo exclusivo com a Bio-

Ceres para acelerar os processos regulatórios necessários para trazer um bioinseticida de ponta para o mercado europeu. O produto é um inseticida biológico extremamente viável que pode ser tão eficaz quanto os inseticidas convencionais, com culturas-alvo, incluindo milho e outros cereais, bem como girassol e sementes de colza.

A Empresa celebrou ainda

um contrato de licenciamento com a Lavie Bio, que concede à Corteva direitos exclusivos para promover

desenvolver e comercializar biofungicidas contra podridões de frutas. Esta colaboração demonstra tanto o compromisso das empresas em fornecer aos agricultores ferramentas sustentáveis e ecologicamente corretas com eficácia comprovada.

SEGUROS

Seguro Habitacional cresce 13% em cinco meses em 2023

A diminuição do número de financiamentos imobiliários nos cinco primeiros meses de 2023 não impactou os preços dos imóveis residenciais que seguem valorizados, o que refletiu no crescimento do seguro Habitacional. A informação é comprovada

em um levantamento produzido pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), o qual mostrou que o total arrecadado pela modalidade de seguro já ultrapassou R\$ 2,6 bilhões em 2023, 13% a mais do que o observado no mesmo período de 2022. Em termos de quitação da dívida do segurado com a entidade financiadora, foram desembolsados aproximadamente R\$ 600 milhões este ano.

Desde 2021, segundo o estudo da CNseg, a demanda pelo Habitacional tem apresentado crescimento constante, com evoluções mensais entre 10% e 15%. Esse produto é contratado em financiamentos habitacionais, sendo uma garantia fundamental para as operações de crédito imobiliário, seja para aquisição ou para construção de imóvel residencial.

Atualmente, o seguro habitacional contempla duas modalidades: “Seguro Habitacional em Apólices de Mercado”, que garante a quitação do saldo devedor em caso de morte e invalidez permanente do segurado, e “Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Demais coberturas”, que se refere a coberturas dos riscos de Danos Físicos ao Imóvel e outras que sejam contratadas adicionalmente.

“O seguro habitacional garante, no mínimo, a quitação do saldo devedor do imóvel financiado, em decorrência dos riscos de morte e invalidez permanente do segurado e a reconstrução do bem, caso ocorram danos físicos em decorrência de riscos cobertos. Dessa forma, este produto beneficia todas as partes envolvidas, tanto o comprador quanto a instituição financeira, a qual não terá prejuízos sobre o saldo devedor para os casos de morte e invalidez do segurado”, explica Dyogo Oliveira, presidente da CNseg.

No momento da contratação do financiamento habitacional, a instituição financeira deve oferecer, no mínimo, duas opções de apólice de seguro Habitacional, que o segurado pode, ou não, aceitar. O presidente da Confederação destaca que pelo menos uma das alternativas apresentadas precisa ser de seguradora que não tenha vínculo com a instituição responsável pelo financiamento e que, caso o cliente não aceite as opções propostas, ele deverá procurar outra seguradora para contratar apólice individual.

O estudo da CNseg também mostrou que o mercado segurador experimentou alta no consolidado de todos os ramos entre janeiro e maio de 2023. Nacionalmente, desconsiderando Saúde Suplementar, as seguradoras retornaram aos seus clientes R\$ 96,9 bilhões em pagamentos de indenizações, benefícios, sor-teios e resgates, volume 2,9% superior ao desembolsado no mesmo período em 2022.



Da esquerda para direita: Carolina Couto, gerente de gestão da companhia; Fernanda Mazzetto, superintendente de Pessoas e Cultura; e Gabriela Paiva, coordenadora de Pessoas e Cultura

Qualicorp conquista premiação inédita em gestão de pessoas

A Qualicorp, plataforma de escolhas de planos de saúde, foi destaque no pilar Prática em Gestão de Pessoas do prêmio “Excelência em Gestão de Pessoas”, realizada pela Revista Gestão RH em parceria com o FGV in Company.

A cerimônia de premiação ocorreu na Villa Bisutti Tenerife, em São Paulo, no último dia 27 de julho.

É a primeira vez que a Quali é reconhecida na categoria. Realizada anualmente, a pesquisa revela as organizações com melhor índice de ICH (Investimento em Capital Humano), que é composto por quatro pilares: Saúde Psicológica dos Funcionários, Cidadania Corporativa, Desenvolvimento Humano e Organizacional e Práticas em Gestão de Pessoas. Neste ano, cerca de 350 empresas concorreram.

A Qualicorp também ficou entre as 50 melhores organizações avaliadas pela pesquisa. Além de avaliar o grau de investimento em capital humano, a iniciativa

busca identificar estratégias e tendências ao correlacionar as práticas de gestão de pessoas com o grau de engajamento dos empregados e o desempenho das empresas, detectando as corporações com melhor gestão de RH.

Representando a Quali, estiveram presentes no evento a superintendente de Pessoas e Cultura, Fernanda Mazzetto, a gerente de gestão da companhia, Carolina Couto, e a coordenadora de Pessoas e Cultura, Gabriela Paiva.

Segundo Fernanda, o reconhecimento reflete o compromisso de aplicar, na prática, os valores da Companhia. “Cuidar com carinho das pessoas e do negócio é a base do #NossoJeitoQualiDeSer. Essa conquista é mais uma prova da solidez das iniciativas de transformação cultural que temos desenvolvido”, afirma.

Com acordos com mais de 100 operadoras e seguradoras, a Quali oferece ao Cliente o poder de escolha do produto mais adequado em saúde, proteção e bem-estar.

Prudential do Brasil divulga estudo sobre seguro de vida

Uma pesquisa inédita encomendada pela Prudential do Brasil à Fundação Getúlio Vargas sobre seguro de vida mostrou que quem possui a proteção apresenta alto índice de tranquilidade e segurança ao contrário do que acontece com quem não tem uma cobertura de vida. Denominado “Impacto Socioeconômico do Seguro de Vida na sociedade brasileira”, o estudo fez um retrato sobre o papel da proteção financeira na economia.

O estudo concluiu ainda que a proteção financeira ainda tem um enorme espaço para crescer no país entre as classes A, B e C+. Questões como desconhecimento e planejamento de renda ainda são entraves.

O estudo revelou ainda que quando o assunto é tranquilidade e segurança, a Prudential está posicionada acima da média do mercado. Os não segurados demonstram preocupação em relação a planejamento financeiro pessoal, profissional e de familiares e dependentes. Alívio, conforto e proteção foram alguns sentimentos apontados pelos clientes quando precisaram usar o seguro. Neste quesito, a Prudential ficou cerca de 20 pontos percentuais à frente da concorrência. Coberturas para doenças graves e despesas médicas também aparecem com grande procura entre os segurados.

Mais de 1.800 participantes foram ouvidos (segurados e não segurados) ao longo do segundo semestre de 2022.

RESTRIÇÕES

EUA criaram 187 mil postos de trabalho no mês passado

O salário médio por hora teve alta de 0,42% em relação a junho, ou US\$ 0,14, a US\$ 33,74, variação que ficou acima da projeção do mercado, de 0,30%

A economia dos Estados Unidos criou 187 mil empregos em julho, em termos líquidos, segundo dados publicados na sexta-feira, 4, pelo Departamento do Trabalho do país. O resultado ficou abaixo da mediana de expectativas de analistas consultados pelo Projeções Broadcast, de 205 mil vagas

Já a taxa de desemprego dos EUA recuou para 3,5% em julho, ante 3,6% em junho. O consenso do mercado para o mês passado era de manutenção da taxa em 3,6%.

O Departamento do Trabalho revisou para baixo os números de criação de postos de trabalho de junho, de 209 mil para 185 mil, e também de maio, de 306 mil para 281 mil.

Em julho, o salário médio por hora teve alta de 0,42% em relação a junho, ou US\$ 0,14, a US\$ 33,74, variação que ficou acima da projeção do mercado, de 0,30%. Na comparação anual, houve ganho salarial de 4,36% no último mês, também superior à previsão de 4,20%.

O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de Chicago, Austan Goolsbee, afirmou que o mercado de trabalho dos Estados Unidos caminha para um quadro de maior equilíbrio. Em entrevista à Bloomberg TV, ele disse que os números do payroll (dado de emprego dos EUA) divulgados na manhã desta sexta-feira vieram conforme sua expectativa

Goolsbee se mostrou também otimista sobre a possibilidade de o Fed conseguir conter a inflação sem provocar grande piora da economia.

Com direito a voto nas deci-



Goolsbee afirmou que o mercado de trabalho dos Estados Unidos caminha para um quadro de maior equilíbrio e se mostrou otimista sobre a inflação

sões de política monetária deste ano, Goolsbee comentou que as duas leituras mais recentes da inflação de serviços foram “muito positivas”, na sua avaliação.

Ele afirmou que as duas leituras mais recentes da inflação de serviços foram “muito positivas” e vê números recentes “promissores” na inflação nos EUA, inclusive no núcleo. Segundo a autoridade, é possível manter a política monetária em nível restritivo o suficiente, sem provocar uma grande recessão.

O presidente do Fed de Chi-

cago considerou que a política monetária já está em nível restritivo e disse que será preciso, agora, debater o quanto ela teria de ser mantida nesse ponto, antes de um relaxamento adiante.

Questionado sobre o rebai-xamento do rating dos Estados Unidos pela Fitch, Goolsbee comentou que a novidade não deve fazer muita diferença, e reafirmou a importância dos Treasuries no mercado global.

Goolsbee também lembrou que, para muitos, o Fed não conseguiria conter a inflação sem

provocar grande piora na economia, mas acrescentou que aparentemente o BC americano pode ter um caminho para conseguir o almejado “pouso suave” na economia do país.

Já o presidente da distrital do Fed de Atlanta, Raphael Bostic, comentou que os dados do payroll vieram de acordo com suas expectativas, sinalizando uma desaceleração ordenada do mercado de trabalho e da economia dos Estados Unidos.

Bostic afirmou ainda que os dados refletem as taxas restritivas do Fed, sinalizando

que novas elevações dos juros podem ser desnecessárias neste contexto.

“Estamos em uma instância restritiva e conforme a inflação cai, o nível restritivo aumenta na economia real devido a diferença entre as taxas de juros e os preços”, observou ele.

Contudo, o dirigente projeta que a instância restritiva deve ser mantida até boa parte de 2024, descartando a possibilidade de cortes neste período. Bostic não vota nas decisões deste ano do Comitê Federal de Mercado Aberto.

MAR NEGRO

Ucrânia ataca navio russo em ação contra exportações

Drones marítimos da Ucrânia atacaram um importante porto russo no Mar Negro na sexta-feira, 4, danificando um navio, de acordo com uma autoridade ucraniana. Esta é a incursão de Kiev mais recente de uma série de ataques dentro da Rússia. Moscou afirmou que repeliu o ataque.

O ataque em Novorossiysk marca a primeira vez que um porto comercial russo foi alvo na guerra de 18 meses. O porto - que abriga uma base naval, estaleiros de construção naval e um terminal de petróleo e é fundamental para as exportações - fica do outro lado do Mar Negro da Crimeia, onde o Ministério da Defesa da Rússia disse ter impedido outro ataque durante a noite, derubando 13 drones.

Segundo um funcionário do serviço de segurança de Kiev, o navio russo Olenegorsky Gornyak ficou gravemente danificado após o ataque ucraniano. Como resultado, o navio está impossibilitado de realizar suas missões de combate, acrescentou o oficial, falando sob condição de anonimato porque não estava autorizado a dar a informação aos meios de comunicação.

Agências de notícias ucranianas publicaram imagens do navio Olenegorsky Gornyak de lado. A embarcação foi projetada para transportar tropas e equipamentos pesados e foi enviado para reparos em 2014, segundo relatos da mídia russa. Normalmente é baseado na Frota do Norte da Rússia no Ártico.

A Rússia, no entanto, afirmou que evitou o ataque ao Novorossiysk, dizendo que navios que patrulhavam o perímetro da base naval, incluindo o Olenegorsky Gornyak, destruíram dois drones marítimos. O Consórcio Caspian Pipeline, que opera um terminal de petróleo no porto, apontou que o tráfego marítimo foi interrompido por algumas horas, mas que suas instalações não foram danificadas. O governador regional afirmou que não houve vítimas.

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, recusou-se a comentar o ataque durante uma teleconferência com repórteres.

Imagens publicadas nos canais de mídia social russos pareciam mostrar um navio atirando no mar e um objeto em chamas explodindo. Os canais de mídia social ucranianos também postaram um vídeo noturno filmado do que eles indicaram ser um drone marítimo, flutuando perto de um navio. A Associated Press não pôde verificar os vídeos.

O ataque de sexta-feira é o mais recente de uma série de ataques dentro do território russo. No início desta semana, drones atingiram um prédio em Moscou - e um drone atingiu o Kremlin sem causar danos em maio.

O ataque ocorre quando o Mar Negro se torna um campo de batalha cada vez mais importante na guerra após a retirada da Rússia de um acordo que permitia embarques de grãos ucranianos pelo mar. Desde que cancelou o acordo, a Rússia atacou os portos do país, agravando o golpe nos mercados de alimentos em todo o mundo.

Na quarta-feira, 2, os drones russos causaram danos significativos e um grande incêndio em instalações na região de Odessa, que são essenciais para as exportações de grãos ucranianos. Um dia antes, os militares russos disseram que as forças de Kiev tentaram atacar dois navios-patrolha no mar, a sudoeste da cidade de Sevastopol, controlada pela Rússia, na península anexa da Crimeia.

Pouco depois da invasão da Rússia, em abril em 2022, a Ucrânia afirmou que afundou com sucesso o navio-almirante da frota russa do Mar Negro, o Moskva.

INOVAÇÃO

Inglaterra inicia a instalação de turbinas do maior parque eólico em alto-mar do mundo

O processo de instalação da primeira das 277 turbinas no maior parque eólico offshore (em alto-mar) do mundo está em andamento no Reino Unido. A SSE, empresa de energia britânica, anunciou que pretende instalar a primeira turbina neste fim de semana a cerca de 130 quilômetros da costa de Yorkshire, no norte da Inglaterra. A previsão de conclusão do parque eólico é 2026.

As turbinas de 260 metros de altura - quase o dobro da London Eye o equivalente ao Rockefeller Center - serão instaladas usando uma embarcação especializada com capacidade de içamento de 3,2 mil toneladas, a maior deste tipo em todo o mundo, segundo a SSE. O Voltaire de Jan de Nul também é o primeiro navio de emissão ultrabaixa de seu tipo. O custo da construção será de 9 bilhões de libras (£\$ 48 bilhões, na cotação atual), de acordo com o portal britânico The Guardian.

O Parque Eólico Dogger Bank é o maior parque eólico offshore do mundo em construção e deverá ser o maior do mundo em operação, quando concluído, em 2026.

Quando pronto, o parque



As turbinas de 260 metros de altura serão instaladas usando uma embarcação especializada com capacidade de içamento

eólico terá uma capacidade instalada de 3,6 GW de eletricidade renovável e será capaz de produzir energia limpa suficiente para abastecer o equivalente a seis milhões de residências anualmente. Cada volta

das pás irá gerar energia para abastecer uma casa média do Reino Unido por dois dias.

“Este projeto gerará energia limpa e barata para abastecer milhões de residências e fornecerá ao Reino Unido

maior independência energética em face ao resgate de energia de Putin. A interrupção do fornecimento global de energia é um dos principais riscos que destacamos em nosso novo Registro Nacio-

nal de Riscos”, disse o vice-primeiro-ministro Oliver Dowden disse em uma visita ao porto de Able Seaton.

Em entrevista ao programa Today da BBC Radio 4 na quinta-feira, 3, Alistair Phillips-Davies, diretor-executivo da SSE, disse que os próximos parques eólicos dependeriam de subsídios do governo para seguir em compasso com o aumento dos custos do processo, entre materiais e serviço, resultado da inflação significativa na economia do Reino Unido.

“O governo precisa implementar a flexibilidade para garantir que ainda possamos construir esses parques eólicos”, disse ele. “Temos que lembrar que o preço da energia dos parques eólicos ainda é muito mais baixo do que vemos nos combustíveis importados e, em particular, no gás”.

A instalação das turbinas do Parque Eólico Dogger Bank começa cerca de um mês depois que os planos para a construção de um outro parque eólico offshore de grandes proporções na costa de Norfolk foram interrompidos devido ao aumento dos custos da cadeia de suprimentos e ao aumento das taxas de juros, segundo o The Guardian.

PARINTINS

Lula lança programa de interligação de energia da região Norte ao SIN

A expectativa é beneficiar até 500 mil famílias até 2026 com essa nova fase do Luz para Todos, que se pauta por diretrizes de combate à pobreza energética e valorização da cultura indígena

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva relançou, na sexta-feira (4), o Programa Luz para Todos, que visa garantir o fornecimento de energia elétrica a residentes da área rural, em especial do Norte do país e de regiões remotas da Amazônia Legal. Em cerimônia na cidade de Parintins, no Amazonas, Lula destacou que o governo vai cuidar da Amazônia, em especial do povo que vive na região.

“Cuidar da Amazônia é a gente começar dizendo que não quer transformar a Amazônia em um santuário, que a gente quer cuidar de cada igarapé, de cada animal, de cada passarinho, de cada flor, da nossa água, mas sobretudo, eu quero cuidar do povo, amazônidas que moram aqui. Nós vamos fazer o que precisa ser feito, nós não aceitaremos e não há admitiremos garimpo ilegal em terra pública, madeireiro ilegal”, disse.

Lula lembrou que, na semana que vem, participa da Cúpula da Amazônia, em Belém, que reunirá os presidentes dos oito países amazônicos para discutir uma política conjunta de desenvolvimento sustentável para a região.

“Nós vamos fazer energia para 150 mil pessoas que ainda não têm energia. No outro governo, nós fizemos energia para 16 milhões de pessoas. Só é contra o Luz para Todos quem não sabe o que é trabalhar com candeeiro, quem não sentiu a fumaça do querosene no nosso nariz. Quem gosta disso pode ser alguém que venda óleo diesel, mas o povo quer luz”, disse.

A expectativa do governo é beneficiar até 500 mil famílias até 2026 com essa nova fase do Luz para Todos, que se pauta por diretrizes de combate à pobreza energética e também de valorização e respeito à cultura de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Desde o lançamento do programa, em 2003, segundo o governo, mais de 3,6 milhões de famílias foram atendidas com acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica. “Nessa nova etapa, o desafio é construir políticas de universalização do acesso e uso da energia elétrica ainda mais justas e inclusivas”, explicou o Planalto, em comunicado.

Também foi inaugurada a interligação de Parintins e Itacoatiara, no Amazonas, e Juruti, no Pará, ao Sistema Interligado Nacional (SIN), conhecida como Linhão de Tucuruí.

Os estudos para o projeto começaram em 2006 e, após atrasos, sua efetiva interligação foi licitada no Leilão de Transmissão em 2018, com investimento de R\$ 1,76 bilhão. As linhas têm um total de 480 quilômetros de extensão, partindo de Oriximiná (PA), que também interliga o município de Juruti.

O projeto de interligação contou com a construção de torres com mais de 250 metros de altura, incluindo a implantação em trechos alagados, o que exigiu fundações especiais e planejamento dos períodos de cheia e vazante do rio. São 3,8 quilômetros de travessia do Rio Amazonas e 4,5 quilômetros de travessia de canais em Parintins.

Antes da interligação de Parintins ao Linhão de Tucuruí, a cidade dependia de uma usina termelétrica movida a diesel, que consumia cerca de 45 milhões de litros desse combustível anualmente. “Além dos impactos ambientais, a geração de energia por meio dessa matriz causava



Lula: “nós vamos fazer energia para 150 mil pessoas que ainda não têm energia. No outro governo, nós fizemos energia para 16 milhões de pessoas”

AMEAÇAS

Belém: Polícia Federal faz busca em endereço de segurança

A Polícia Federal vasculhou na manhã de sexta-feira, 4, a casa de um segurança suspeito de propagar, por meio das redes, “imagens ameaçadoras de ataques” ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A diligência foi realizada em Belém, no Pará.

Segundo a PF, a diligência visa levantar “elementos de convicção” sobre cometimento de crimes e “evitar a possibilidade de atentado ao Presidente, posto que o suspeito atua profissionalmente como vigilante e possui porte de arma de fogo”.

A busca é executada um dia após a PF prender o fazendeiro paraense Arilson Strapasson também por ameaças a Lula. O fazendeiro teria dito que ia “dar um tiro” em Lula e chegou a tentar descobrir o hotel em que o presidente se hospedará em Santarém (PA) para a Cúpula da Amazônia, marcada para ocorrer entre 4 e 9 de agosto.

Arilson segue preso. Foi fixada fiança de 100 salários mínimos para que ele

deixe o cárcere. Na manhã de sexta, a PF ainda vasculhou dois endereços ligados ao fazendeiro paraense.

O presidente usou o ato do lançamento do novo programa Luz para Todos e do Linhão de Tucuruí, em Parintins (AM), para dizer que não tem medo de possíveis atentados contra sua vida. Lula reclamou de ser levado do aeroporto ao local do ato em um carro blindado, sem contato com seus apoiadores. Declarou que isso não se repetirá. No final do discurso, desceu do palco e foi cumprimentar e abraçar pessoas da plateia.

“Mulheres, homens e crianças na rua fazendo um sacrifício enorme para olhar se conseguia enxergar a gente e eu dentro de um carro como se estivesse dentro de um presídio”, reclamou o petista. “Quero pedir desculpas às milhares de pessoas que estavam nas ruas do aeroporto até aqui e que sequer eu pude ver a cara das pessoas cumprimentá-las”, disse.

“Há boatos de que em Belém também tem um cidadão que diz que ia me matar. Se eu tivesse medo, eu não tinha nascido. Se eu tivesse medo, eu não era presidente da República. Eu aprendi com minha mãe a não ter medo de cara feia. Cachorro que late não morde. Portanto eu vou fazer desse país um país civilizado”, disse Lula.

O presidente disse que ganhou as eleições para atender aos pobres e trabalhadores, não a banqueiros e empresários. O ato em Parintins é o primeiro de uma série de compromissos que Lula tem na região norte. O presidente passará o fim de semana em Alter do Chão, local conhecido por suas praias de água doce no rio Tapajós. Na segunda-feira, 7, ele tem compromissos em Santarém (PA). Depois, vai para a Cúpula da Amazônia em Belém (PA).

Antes de voltar a Brasília, o presidente da República ainda passará pelo Rio de Janeiro. Lá, ele lança o novo PAC na sexta-feira, dia 11.

com Argentina e Uruguai, além do Paraguai, por meio da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Na quinta, em entrevista a rádios dos estados amazônicos, o presidente Lula também afirmou que vai recuperar a relação energética com a Venezuela. De 2001 a 2019, o estado de Roraima foi abastecido com a energia elétrica via Linhão de Guri, que ligava Boa Vista ao complexo hidrelétrico de Guri, em Puerto Ordaz. Após uma série de apagões no país vizinho, em 2019, o fornecimento foi interrompido e, desde então, Roraima é dependente de energia de termelétricas.

O texto prevê a possibilidade de importação de energia para atendimento aos sistemas isolados, com o objetivo de reduzir os gastos da Conta de Consumo de Combustível (CCC), que chegam a R\$ 12 bilhões em 2023. Ela representa quase

35% da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). A gradativa substituição do sistema acarreta redução nos custos da CCC, que é paga por todos os consumidores de energia elétrica do país, embutida nas contas de luz.

A decreto altera as competências do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), que deverá avaliar as propostas de importação apresentadas. Caberá ao CMSE deliberar sobre o preço, volume e eventuais diretrizes adicionais, avaliando os benefícios econômicos da importação e a preservação da segurança energética do sistema atendido.

Ainda, inclui como competência do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) definir orientações para o estabelecimento de políticas nacionais de integração do sistema elétrico e de integração eletroenergética com outros países.



Grupo terá prazo de 60 dias

Conselhão fecha acordo para retomada do Bolsa Verde

O Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, conhecido como Conselhão, instalou na sexta-feira (4) um grupo de trabalho para a Amazônia e outro para a restauração de áreas degradadas. O evento Diálogos Amazônicos acontece em Belém e antecede a Cúpula da Amazônia, que vai reunir chefes de Estado da região nos próximos dias 8 e 9.

De acordo com o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, o grupo de trabalho da Amazônia terá o prazo de 60 dias para construir propostas. “É muito positivo que ele ocorra no marco da Cúpula da Amazônia”, avaliou. “Para o presidente Lula, a Amazônia não é problema, a Amazônia é solução e é um grande ativo para o desenvolvimento econômico brasileiro”, concluiu.

“O presidente Lula disse que não dá para discutir o desenvolvimento econômico e social do Brasil sem discutir e fortalecer a Amazônia. A Amazônia brasileira, não só do ponto de vista territorial, mas pela importância do seu potencial econômico, pela identidade cultural, por tudo aquilo que a gente tem para descobrir, é um grande ativo para o desenvolvimento do Brasil.”

Durante o evento, foi assinado ainda um acordo de cooperação técnica entre os ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Social; e do Desenvolvimento Social para a retomada do programa Bolsa Verde, que fazia pagamentos a famílias em áreas de reserva extrativista e comunidades tradicionais da Amazônia como forma de estimular a preservação da floresta e promover a regeneração de áreas degradadas.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, lembrou que, durante o processo de transição de governo, foi solicitada a ampliação de recursos para comunidades tradicionais no país. “Conseguimos cerca de R\$ 200 milhões para o programa Bolsa Verde, um pagamento pelo serviço ambiental que as comunidades tradicionais prestam para proteger a Amazônia”.

“O Bolsa Verde consiste num recurso de R\$ 600 a cada três meses para as famílias que vivem dentro de reservas e assentamentos extrativistas e outras modalidades de assentamento especial”, explicou. “Vamos trabalhar ombro a ombro. O que queremos é ter, para as populações tradicionais, o mesmo que já temos para os agricultores familiares e grandes produtores”, completou, ao citar o Plano Safra.

REFERÊNCIA MUNDIAL

Brasil atinge em 2021 menor cobertura vacinal em 20 anos

De 2001 a 2015, a média nacional de cobertura vacinal se manteve sempre acima dos 70%, mas, em 2016, diminuiu para 59,9% e vem caindo desde 2019

Após analisar os dados de vacinação no Brasil, o Observatório da Atenção Primária à Saúde da associação civil sem fins lucrativos Umane concluiu que o país atingiu em 2021 a menor cobertura em um período de 20 anos. A média nacional ficou em 52,1%. Para a entidade, o percentual assusta, pois o país sempre foi referência mundial em cobertura vacinal graças ao Programa Nacional de Imunização (PNI).

A Umane tem sede no Brasil e apoia projetos sociais que contribuam para um sistema público de saúde mais eficiente e melhorem a qualidade de vida dos brasileiros. A associação atua em parceria com diversos setores da saúde e da sociedade civil.

De acordo com o observatório, de 2001 a 2015, a média nacional de cobertura vacinal se manteve sempre acima dos 70%, mas, em 2016, diminuiu para 59,9% e vem caindo desde 2019, atingindo os 52,1% em 2021. Os estados com cobertura vacinal menor que a média nacional chegou a 59,25%, sendo Roraima o estado com menor abrangência (29,9%). Tocantins registra a maior taxa, com 61,9%. Na Região Norte, quatro dos sete estados têm cobertura na faixa dos 30%.

Na avaliação da superintendente-geral da Umane, Thais Junqueira, esses números mostram que é necessário haver uma diretriz clara e uma coordenação nacional sobre a imunização, destacando a importância dos diferentes tipos de vacinas, a importan-



O Programa Nacional de Imunização (PNI) amadureceu muito as suas diretrizes, sua capacidade de engajar, de comunicar e de envolver a população

cia do engajamento e o direcionamento técnico no âmbito do estado e dos municípios.

“A comunicação nacional e o engajamento da população é essencial também. Nós temos um programa que é uma referência e que esse ano está fazendo 50 anos. O Programa Nacional de Imunização (PNI) amadureceu muito as suas diretrizes, sua capacidade de engajar, de comunicar e de envolver a população a ponto de a vacinação ser algo bastante natural e presente no nosso cotidiano, então acho que essa mobiliza-

ção, que deve ser conduzida pelo Ministério da Saúde, é a chave”, disse.

Thais reforçou que um sinal importante é a retomada, pelo Ministério da Saúde, das ações de conscientização e divulgação da importância da vacina, contando com o apoio do Legislativo que também está se movimentando para esse trabalho. “Precisamos retomar aquela visão e todo aquele envolvimento dos brasileiros e brasileiras em torno do tema da vacinação. E que nos últimos anos, no período que a gente vem vivendo a

pandemia, teve uma queda preocupante”, afirmou.

Para a superintendente-geral, o acesso à saúde é outro ponto de destaque, e muitas vezes os problemas de registro e cadastro não consistentes interferem nessa questão. Segundo ela, para o acesso ser maior, é preciso reforçar a atenção primária, de forma que essa atuação chegue à casa das pessoas, às comunidades, e que os profissionais estejam nas unidades de saúde, além da atuação dos agentes comunitários de saúde. “É preciso

que a estratégia de saúde da família chegue à casa das pessoas entendendo a condição de saúde delas e encaminhando-as para os programas”, defendeu.

Segundo a coordenadora, a existência de vazios sanitários no Brasil contribui para a baixa cobertura. Ela explicou que, quando se analisam indicadores do Norte do país, certamente esses números são menores porque o acesso à saúde na região está prejudicado. “E há outra questão que é bastante importante comentar que é relacionada à dificul-

dade de manter os serviços básicos de uma atenção primária durante o período de pandemia. E, durante o período de emergência sanitária, onde todo foco foi para fazer tratamento dessa emergência, isso colocou em risco o sistema do pré-natal, a garantia das consultas mínimas, o próprio tratamento de condições crônicas, a adesão às consultas básicas e à vacinação”, ponderou.

Para a coordenadora da Assessoria Clínica do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz (Bio-Manguinhos/Fiocruz) e do Projeto de Reconquista das Altas Coberturas Vacinais, Maria de Lourdes Sousa Maia, não existe uma única causa para a baixa cobertura vacinal. Segundo ela, a sociedade passa por momentos diferentes que interferem nesse movimento, além de haver doenças que já não aparecem tanto dando a ilusão de que estão completamente eliminadas, como a poliomielite e o sarampo por exemplo.

“E hoje a sociedade é movida por fake news. Temos profissionais de saúde também desacreditando da eficiência da vacina e ajudando a propagar essa ideia. Junto a isso temos a ausência de doenças no país, exatamente por termos sempre altas coberturas vacinais, e as mães com outras preocupações que ocupam lugar. Para melhorar isso, é preciso um movimento estruturante no território, que é onde as coisas acontecem, com os profissionais sendo protagonistas desse papel e o secretário, o município, assumindo isso. Ou seja, um controle social mais efetivo para que a gente possa realmente retomar o caminho”, avaliou.

Por meio de nota, o Ministério da Saúde informou que ampliar as coberturas vacinais é prioridade da nova gestão da pasta. Segundo o ministério, desde o início de 2023, uma série de ações vem sendo realizadas para reconstrução do Sistema Único de Saúde (SUS), o restabelecimento da confiança nas vacinas e da cultura de vacinação do país. A Coordenação-Geral do PNI passou a ser um departamento, fortalecendo a estrutura e as estratégias para ampliar as coberturas

GESTÃO DO SISTEMA

Governo cria base de acordo sobre a transposição do São Francisco

O governo federal firmou na sexta-feira (4) termo de compromisso com os governos da Paraíba, de Pernambuco, do Ceará e do Rio Grande do Norte com objetivo de criar as bases para a assinatura, até março de 2024, do contrato comercial do Projeto de Integração do Rio São Francisco. Tal contrato, ainda a ser assinado, deve definir as responsabilidades pela gestão do sistema de distribuição da água do rio, também chamado de Velho Chico.

Pelo acordo assinado na sexta em João Pessoa, a União será responsável por serviços de operação, manutenção e fornecimento de água bruta da transposição aos quatro estados. Já os estados devem arcar com o total dos custos de operação e manutenção de canais e adutoras que beneficiam apenas o próprio estado, entre outras obrigações.

“Aquilo que vai estar dentro de cada território, dentro do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, quem pode melhor cuidar disso são os governos estaduais. Então, o governo federal cuida daquilo que é interfederativo mesmo”, explicou o ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes.

O chefe da pasta destacou que o acordo fixa um pacto de governança para manter e garantir a sustentabilidade da

obra “sem ser atormentado por ter tido um investimento tão alto, e a água não chegar, por falta de manutenção de uma bomba, os reservatórios deixarem de receber água. [A] isso não podemos assistir mais”.

Góes lembrou da bomba que quebrou em outubro de 2022 por falta de manutenção. Segundo o ministério, a bomba estava parada “para manutenção, em função de vibração excessiva de suas motobombas, que ocasionou desgaste nos rolamentos”. O sistema de bombas da EBI-3 só foi religado em 13 de julho deste ano.

A estrutura, localizada em Salgueiro, Pernambuco, integra o Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco e estava paralisada desde outubro de 2022 em razão de problemas técnicos decorrentes da falta de reparos e de manutenção do sistema.

Segundo o governador da Paraíba, João Azevêdo, o acordo “consolida e garante a sustentabilidade do sistema daqui para a frente, além das obras complementares que são fundamentais para que o sistema funcione”.

Pelo acordo, o governo federal se compromete a buscar, entre os anos de 2023 e 2026, recursos para implementação de três projetos complementares à transposição: o Ramal do Piancó, na Paraíba, a primeira

etapa da Adutora do Agreste Pernambucano e o Ramal do Apodi, que atenderá os estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Ceará.

Já os governos estaduais devem arcar com as tarifas relativas à prestação do serviço de adução de água bruta, emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O recurso para o pagamento desse serviço deve estar previsto nos orçamentos estaduais.

O termo ainda estabelece que os estados devem encaminhar às assembleias legislativas, até setembro deste ano, um projeto de lei que permite o uso do Fundo de Participação dos Estados (FPE) como garantia em caso do não pagamento de parcelas devidas pela operação do sistema da transposição.

O secretário Nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Giuseppe Vieira, explicou que, desde o início da obra, em 2005, estava previsto o compartilhamento de responsabilidades entre União e os estados beneficiados pela transposição. Porém, até o momento, o acordo não foi firmado, e hoje a União cobre toda a operação do sistema. Atualmente, o custo de manutenção da transposição gira em torno de R\$ 300 milhões anuais, segundo o secretário.

FRAUDE

Juiz quebra sigilo bancário de ex-assessor de Humberto Costa

A Justiça Federal em Pernambuco decretou a quebra do sigilo bancário e fiscal de Ademilton de Góes Bezerra Filho, ex-assessor parlamentar do senador Humberto Costa (PT-PE). Ademilton é suspeito de integrar organização criminosa que teria desviado R\$ 100 milhões por meio de fraudes do Programa Leite de Todos - projeto gerenciado pelo governo estadual para fornecimento do produto na merenda de alunos da rede pública de ensino. Humberto Costa não é investigado, nem citado por nenhum envolvido na Operação Desnatura.

Na quarta-feira, 2, agentes da Polícia Federal fizeram buscas em endereços do ex-assessor do petista. A devassa nas contas de Ademilton foi ordenada pelo juiz Tiago Antunes de Aguiar, da 24ª Vara Federal de Pernambuco. O magistrado também autorizou a PF a acessar comunicações de Ademilton - e-mails e conversas por aplicativos de celular.

Ademilton exerceu o cargo de auxiliar parlamentar do senador petista em três períodos distintos - o último encerrado em abril de 2023. Costa confirma a ligação profissional com Ademilton, mas afirma não ter conhecimento de qualquer atividade ilícita. O senador diz apoiar “a rigorosa apuração dos fatos por parte das autoridades competentes”.

Segundo a investigação, Ade-

milton, enquanto chefe de gabinete da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, integrava organização criminosa e teria recebido valores ilícitos “mediante o uso de uma cooperativa de fachada para firmar contratações através de processos de inexigibilidades de licitações”.

A primeira etapa da Operação Desnatura - desencadeada em junho passado - revelou evidências de adulteração do leite oferecido às crianças e adolescentes da rede pública, além de desvios de R\$ 100 milhões. Ao requerer autorização judicial para a segunda fase da Desnatura, a PF apontou suspeitas sobre Ademilton.

Os investigadores sustentam que o esquema do qual ele seria um dos principais integrantes incluía lavagem de dinheiro e crime contra a saúde pública, “constatando a baixa qualidade do produto e utilização de produtos proibidos no leite que podem causar danos à saúde humana”.

A investigação aponta irregularidades em pagamentos a cooperativas, com suposto favorecimento da Coopeagri, das Coopepan e da Integrar por parte de Ademilton. A PF indica que as cooperativas seriam “fachadas” para contratações sem licitação

A decisão afirma, por exemplo, que conversas encontradas no aparelho telefônico de

Geraldo Lobo, diretor financeiro da empresa Natural da Vaca Alimentos Ltda, investigada na operação, “indicam fortes indícios de que Ademilton favorecia as entidades contratadas e sob comando da organização criminosa”.

“Ademilton era acionado para efetuar os pagamentos das cooperativas, principalmente a Coopeagri, resolvendo as demandas trazidas por Geraldo”, diz a investigação.

Ademilton ainda tinha “vinculo empresarial com Paolo Avalone, sócio-administrador da Natural da Vaca”.

Segundo o juiz Tiago Antunes de Aguiar, da 24ª Vara Federal de Pernambuco, Ademilton compõe “o quadro societário da Nutrir Comércio Ltda, chamando atenção o fato de um então servidor do alto escalão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário ter sociedade com uma pessoa que era o principal fornecedor da mesma pasta”.

O ex-chefe de gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Agrário deveria ter pago R\$ 250 mil para aquisição das cotas da empresa, mas a movimentação financeira sob análise não apresenta esse aporte. Ou seja: aparentemente Ademilton se tornou sócio gratuitamente.

A decisão do magistrado de Pernambuco aponta que “há indícios fortes de uma organização criminosa”.

LEI DE ZONEAMENTO

Prefeitura de São Paulo propõe as áreas de exceção para prédios altos

A proposta prevê que as quadras precisam ser cortadas por um raio de 700 metros de distância das estações de metrô e trem e, se for um corredor de ônibus, por um raio de 400 metros

A Prefeitura de São Paulo publicou uma nova proposta de revisão da Lei de Zoneamento, com uma série de parâmetros para a expansão dos eixos de verticalização (regiões que podem receber prédios sem limite de altura) autorizada pela recente revisão do Plano Diretor. A gestão Ricardo Nunes (MDB) decidiu manter a ampliação sugerida na lei recém-promulgada, mas com algumas restrições, como para áreas de declividade acentuada e imóveis a uma distância significativamente superior a 700 metros das estações de transporte.

Para ser um eixo de verticalização, a proposta da Prefeitura também prevê que as quadras precisam ser cortadas, em sua maior parte, por um raio de 700 metros de distância das estações de metrô e trem. Ou, se for um corredor de ônibus, por um raio de 400 metros. Isso reduz as possibilidades de verticalização inicialmente definidas pelo Legislativo no 1º semestre.

Há também mudanças significativas propostas para as chamadas fachadas ativas (quando há comércio no térreo de edifícios comerciais). Pela proposta da gestão Ricardo Nunes (MDB), elas não precisariam mais abranger só estabelecimentos comerciais e de serviços no térreo.

Essas lojas, bares e afins poderiam ocupar também espaços nos pavimentos imediatamente acima e abaixo (subsolo), com entrada no nível da rua. As fachadas ativas recebem os incentivos fiscais e construtivos previstos em lei.

As propostas estão em uma minuta colocada à disposição para consulta pública na plataforma municipal Participe Mais (<https://participemais.prefeitura.sp.gov.br>), que receberá sugestões até 25 de agosto. O prefeito anunciou na terça-feira, 1º, que ao menos duas audiências públicas presenciais serão realizadas antes do envio do projeto de lei à Câmara Municipal.

“Lá, os vereadores farão todos os debates, audiências públicas, para a gente poder concluir essa etapa importante da cidade, da questão urbanística”, disse na terça.

No mesmo dia, o presidente da Câmara, Milton Leite (União Brasil), também comentou o tema ao iniciar a 1ª sessão dos vereadores após o recesso. “Será o grande tema dessa cidade”, adiantou. Ele já havia declarado após a aprovação da nova lei do Plano Diretor que a revisão será um momento de discussão de mudanças “palmo a palmo, metro a metro”.

A mudança na Lei de Zoneamento tende a novamente reacuar o debate na sociedade civil, de uma parte das organizações de bairro, de especialistas e do setor privado sobre a forma a verticalização na cidade. Na Câmara, o texto apresentado poderá ser alterado pelos vereadores. No Plano Diretor, as propostas acrescentadas pelo Legislativo estão entre as mais de maior repercussão, com mudanças mais abrangentes.

A minuta dá parâmetros para a expansão das zonas que incentivam a construção de prédios sem limite de altura, com a possibilidade de exclusão de áreas de interesse histórico e com significativa declividade, por exemplo. A ampliação foi determinada pela nova lei do Plano Diretor, promulgada em julho, mas precisava



Nunes: “os vereadores farão todos os debates, audiências públicas, para a gente poder concluir essa etapa importante da cidade, da questão urbanística”

DESLOCAMENTOS

Nunes planeja isentar o IPTU de imóveis da região da Cracolândia



Cracolândia: os poderes municipal e estadual já haviam feito uma primeira tentativa de remover o fluxo do centro da cidade

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), planeja conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos donos de imóveis da região da Cracolândia, no centro da capital paulista. Ocupada por usuários de crack, a área tem sido alvo de roubos, furtos e outros crimes. Por isso, comerciantes perderam clientes, com medo de se deslocar até a região, e moradores estão com medo de se locomover pelas ruas, especialmente à noite.

Nunes determinou que a Secretaria Municipal da Fazenda trabalhe na criação de um projeto de lei que conceda essa isenção tanto para imóveis comerciais como residenciais. Mas, questões como o perímetro a ser beneficiado ainda estão sendo estudadas.

Atualmente, a Cracolândia se concentra na região das ruas Gusmões, Vitória, Santa Ifigênia e Avenida Rio Branco, no centro da capital. “A expectativa é que o documento seja encaminhado para apreciação do Poder Legislativo nos próximos dias”, diz nota enviada pela assessoria de Nunes.

No mês passado, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Rep-

blicanos), desistiu de tentar transferir o fluxo de usuários de drogas da Cracolândia para o Bom Retiro, também na região central. A proposta provocou reclamações de comerciantes da região e críticas de especialistas em segurança pública.

A ideia inicial do poder estadual era tentar aproximar os usuários de drogas do Complexo Prates, equipamento municipal que atende a população em situação de rua e também dependentes químicos, no final da Rua Prates, no Bom Retiro.

Os poderes municipal e estadual já haviam feito uma primeira tentativa de remover o fluxo do centro. Relatos de líderes sociais e profissionais de saúde apontam que a Polícia Militar, a Polícia Civil e a GCM conduziram o fluxo da Rua dos Gusmões até a ponte Orestes Quêrcia, na Marginal do Tietê, em um caminho de cerca de três quilômetros. No final da operação, os usuários fugiram do local e retornaram ao centro.

A Prefeitura de São Paulo prorrogou também em um mês, até 21 de agosto, o prazo para o parcelamento facilitado para pagamento de IPTU e ISS inscritos

em dívida ativa. A medida beneficia setores mais impactados pela pandemia. A regularização do débito exclui o nome do devedor do CADIN (Cadastro Informativo Municipal) e evita o protesto e a cobrança judicial.

De acordo com a Procuradoria Geral do Município, quem está inscrito no CADIN não pode realizar contratos com o poder público. No caso de ação judicial, a PGM busca bens (em dinheiro, investimento e imóveis) para o pagamento do valor em aberto. No caso específico de débito de IPTU, o imóvel pode ser penhorado e até vendido.

Os benefícios para pagamento de IPTU foram concedidos aos imóveis da região do Centro Histórico da Cidade (definido no inciso I do art. 6º da Lei 17.844/22) e para imóveis de qualquer região da cidade, desde que tenham seu uso cadastrado na Prefeitura como 70 (cinema, teatro, casa de diversão, clube ou congêneres) ou 80 (hotel, pensão ou hospedaria). Confira a lista completa.

Já os benefícios para pagamento de ISS foram concedidos aos setores de transporte, turismo, entretenimento e lazer.

às distâncias máximas de caminhabilidade recomendadas por estratégias de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável”.

Há outros casos de “exceção” para a transformação em eixos de verticalização. As exceções propostas na minuta abrangem quadras que estão em locais com declividade acima de 50%, com base no mapa topográfico da cidade (de 2004); áreas de Preserva-

ção Permanente de nascentes e olhos d’água; cabeceiras de drenagem ou em planície aluvial, conforme Carta Geotécnica do Município (a atual é de 1992); áreas de risco; vilas reconhecidas pelos critérios municipais; locais com remanescentes de Mata Atlântica, conforme levantamento do Plano Municipal da Mata Atlântica; áreas de Preservação Permanente e perímetro do entorno do Mirante de Santana (zona norte), deli-

mitado pela Lei 7.662, de 1971.

A minuta ainda aponta que outros territórios poderão ser excluídos e não expandidos como eixo de verticalização, mediante avaliação de determinados critérios, como nos seguintes casos:

- Apresentarem sobreposição de mais de um fator de interesse histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico ou paisagístico, mesmo quando não tombados ou reconhecidos pelos órgãos de preservação;
- Perímetros irregulares

“que gerem impacto negativo no entorno, por resultarem em um percurso ao pedestre superior ao recomendado por estratégias de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS)”;

- Quadras que não tiverem continuidade por causa de “barreiras urbanísticas”, como sistema viário estrutural, linhas férreas ou relevo, em quando forem demarcados como zonas estritamente residenciais ou de proteção ambiental.

Esses locais têm uma série de incentivos municipais para a construção de mais apartamentos. Entre eles, estão a liberação para prédios sem limite de altura (o máximo varia pela cidade, mas não costuma passar de 48 metros) e descontos em parte da principal taxa cobrada das construtoras e incorporadoras (a chamada outorga onerosa).

A proposta não somente barra a expansão, como muda o zoneamento de alguns eixos já existentes. Em geral, a maioria dos eixos atuais que se enquadram nos critérios de exclusão seriam transformados em Zona de Centralidade, os chamados “centrinho de bairro”, com limite de altura de 48 metros.

No caso das áreas de parques demarcadas no Plano Diretor, seriam transformadas em Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) ou Zona Especial de Preservação (ZEP). Já o perímetro de proteção do Bixiga viraria uma Zona Mista, com novas construções de até 28 metros, enquanto as vilas nesses locais seriam consideradas como Zonas Predominantemente Residenciais (ZPR), cujo limite de altura é de 10 metros.

No caso das vilas, a regra abrange os locais oficialmente considerados como tal, com a seguinte definição: “conjunto de lotes fiscais originalmente destinados à habitação constituído de casas geminadas cujo acesso se dá por meio de via de circulação de veículos de modo a formar rua ou praça no interior da quadra, com ou sem caráter de logradouro público”.

Caso não se encaixe nesse entendimento, o conjunto ainda pode ser reconhecido se for considerado como vila por: decisão judicial com trânsito em julgado; o Cartório de Registro de Imóveis até 16 de dezembro de 1985; a Prefeitura até 16 de dezembro de 1985; avaliação pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU).

Logo no 1º artigo, a minuta do projeto de lei de revisão traz um parágrafo único para destacar que as regras das Zonas Exclusivamente Residenciais (ZER) não serão revistas. “Não incidindo sobre eles índices e parâmetros urbanísticos menos restritivos do que aqueles atualmente aplicados”, salienta.

Essas zonas abrangem distritos somente de casas. Um exemplo é formado por grande parte do bairro de Alto dos Pinheiros, na zona oeste da cidade.

INCENTIVO

Governo de Minas Gerais quer aumentar cobertura vacinal com ações específicas



Para as ações de imunização, a secretaria vai disponibilizar um valor global de R\$ 165.393.465,40, sendo que para o ano de 2023 o valor é de R\$ 64.014.681,80. Para a aquisição dos Vacimóveis, o incentivo financeiro total da SES será de R\$ 100.614.000,00.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) publicou a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.279 e a Resolução SES-MG Nº 8.888, que dispõem sobre o repasse financeiro para incentivar as ações de imunização, em especial a vacinação fora das salas de vacina tradicionais (vacinação extramuros). As cidades mineiras também poderão contar com um veículo, o Vacimóvel, que vai levar a vacina até “onde o povo está”.

Para as ações de imunização, a secretaria vai disponibilizar um valor global de R\$ 165.393.465,40, sendo que para o ano de 2023 o valor é de R\$ 64.014.681,80. Para a aquisição dos Vacimóveis, o incentivo financeiro total da SES será de R\$ 100.614.000,00. Serão mais de R\$ 265 milhões investidos em vacinação em Minas Gerais.

Em coletiva de imprensa realizada na sexta-feira (4/8), o secretário de Estado de Saúde Fábio Baccheretti, esclareceu que todos os municípios acima de 50 mil habitantes receberão recurso para ter seu próprio Vacimóvel e os demais serão contemplados por meio dos consórcios de saúde, que também receberão recurso para compra, num total de 253 veículos.

"Temos a convicção de que a vacinação extramuros é fundamental para ampliarmos a cobertura vacinal em todo o estado. Além da ação de rotina nos postos de saúde, nossa

estratégia é levar a vacina para perto das pessoas, nas praças, rodoviárias e onde realmente a população circula", destacou.

O Vacimóvel é uma van, adaptada para que seja um pequeno centro de vacinação itinerante, equipada com refrigeração, pia para higienização, cadeiras e mesas, além de armários e com toda estrutura adequada para que as equipes de vacinação realizem seu trabalho com eficiência e segurança. A resolução para normatizar as regras e adesão para a aquisição do Vacimóvel ainda será publicada no site da Secretaria de Saúde (www.saude.mg.gov.br/cib).

Alguns municípios, com recursos próprios, já haviam executado ações semelhantes, em que o veículo muitas vezes era chamado de carro da vacina, mas a ação ainda não era uma política de Estado. Com o incentivo do Governo de Minas, em parceria com os consórcios de saúde, o objetivo é que todos os municípios mineiros ampliem as estratégias para o aumento da cobertura vacinal.

Segundo Fábio Bacchetti, outra novidade é que serão investidos mais de R\$ 160 milhões para premiar os municípios que melhorarem a cobertura vacinal. "Os municípios deverão cumprir obrigações como a vacinação em 80% das suas escolas. Serão premiados aqueles que conseguirem reduzir a diferença em relação aos dados atuais, se aproximando gradati-

vamente da meta que é, em média, 95%", anunciou.

Segundo o subsecretário de Vigilância em Saúde da SES-MG, Eduardo Campos Prosdociimi, a estratégia permite “ampliar o alcance das equipes de vacinação, ao implementar ações extramuros e itinerantes, o que permite que aquela parcela da população que, por qualquer motivo, não pode se deslocar aos centros tradicionais de vacinação, possam receber sua dose de imunizante”, disse.

O Vacimóvel tem o potencial de ampliar a cobertura vacinal nos municípios ao facilitar a mobilização das equipes de vacinação e a regularização da situação vacinal de comunidades inteiras, aplicando todas as doses oferecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). "Os municípios podem planejar as visitas do Vacimóvel de acordo com a região, quantidade de pessoas e definir as melhores estratégias para aumentar a cobertura vacinal em sua população", apontou o subsecretário. "É uma política pioneira no Brasil. Em todo o país, este é o maior investimento feito por um Estado com foco no aumento da cobertura vacinal da população", explicou o subsecretário de Vigilância em Saúde da SES-MG.

Uma outra inovação diz respeito ao incentivo financeiro da Resolução 8.888 para as ações de imunização, referente aos repasses aos municípios, que terão duas parce-

las, uma fixa - conforme critério populacional e avaliação de risco -, e outra variável, de acordo com o aumento da cobertura vacinal e as ações de vacinação extramuros realizadas em escolas e creches.

Em Lagoa Santa, município da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), o Vacimóvel já atua em escolas, praças, empresas e eventos públicos, indo a locais com grande número de pessoas. Das 22.180 doses de vacina da gripe já aplicadas no município, 6.322 foram feitas pela equipe itinerante. O veículo foi utilizado em vários pontos estratégicos, alcançando o pico de vacinação na rodoviária local, com média de 250 doses aplicadas por dia. A média de aplicação em uma sala de vacina na mesma época foi de 60 doses.

A referência técnica de Imunização do município de Lagoa Santa, Renata Cordeiro, confirma que, desde a chegada do Vacimóvel, ocorre aumento considerável na aplicação de doses na população. "O carro é todo adaptado para realizarmos a aplicação em locais estratégicos. A partir da chegada do veículo já tivemos aumento significativo de doses aplicadas, principalmente em ações de campanhas como gripe e meningite. O carro também atende às comunidades periféricas, praças, eventos e terminal rodoviário. Todo local onde é mais fácil alcançar o público alvo das campanhas", disse Renata.

Atma Participações S.A.
Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.032.433/0001-80 - NIRE: 35300180631

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFARIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVÉRSEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2023, a **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** (antiga denominação social da Simpliciv Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda) (inscrição estadual nº 06.000.000-0000000 do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 26.610.500/0001-98) ("Agente Fiduciário"), com sede localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gilberto Sabino, nº 215 - Conjunto Alti - Sala 2 - Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo/SP ("Agente Fiduciário") vem convocar os titulares das Debêntures da "1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFARIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVÉRSEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A." ("Debenturistas", "Emissor" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral dos Debenturistas da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada em **28 de Agosto de 2023, às 11:00h**, em Primeira Convocação, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirografaria, com Garantia Adicional Fidejussória, Convertíveis em Ações da Atma Participações S.A. e Títulos e Valores Mobiliários da Empresa", sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A., conforme alterado ("Escritura de Emissão"), celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**, nos termos da cláusula 4.4.1 do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado judicialmente pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP nos autos da ação de recuperação judicial distribuída pela ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. e outras, tendo sido o nº 1058558-70.2022.8.26.0100, e do Edital Reflicado de Convocação da Reunião de Credores. (f) Instruir o Agente Fiduciário a se responsabilizar por quaisquer problemas operacionais ou conexos que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 4. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem uma solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso este debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, poderá (vinte e quatro) horas antes de iniciar o horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br e claims@vortex.com.br com assunto: "**ACESSO AGD ATMA - 7ª EMISSÃO**", com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite. 5. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. 6. Os Debenturistas considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.simplicivpavari.com.br). Os termos com iniciais manuscritas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes é atribuído no presente instrumento.

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Ladder Automação Industrial Ltda.

CNPJ/MF nº 66.886.144/0001-03 - NIRE 35.210.424.990

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Pelo presente instrumento, ficam convocados os sócios da **Ladder Automação Industrial Ltda** ("Sociedade"), para a Reunião de Sócios a realizar-se na sede social da Sociedade, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Lemos Monteiro, 415/417, Olímpico, CEP 09.540-500, às 11 (onze) horas do dia 16 de agosto de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) aprovar** a abertura de nova filial da Sociedade (filial 05), a ser localizada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca nº 8300, Sala 10, Condomínio Perini Business Park Bloco N, Bairro Distrito Industrial, CEP 89.219-600, com objeto social de comercialização e distribuição de equipamentos elétricos e eletrônicos; peças, acessórios, desenvolvimento e licenciamento de softwares, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos e eletrônicos; desenvolvimento e licenciamento de sistemas de automação industrial; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de máquinas e equipamentos industriais; prestação de serviços de informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial intermediária e agenciamento de negócios em geral; industrialização de equipamentos por conta e ordem de terceiros; consultoria e assistência técnica; importação e exportação; unidades administrativas; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; e atividades profissionais, científicas e técnicas em automação industrial; **(b) aprovar** a assinatura de alteração do Contrato Social da Sociedade deliberando sobre a mudança na redação do artigo 2º, § 1º, inciso III, parágrafo Terceira, para que os signatários possam emitir e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2023. Edson Stanev - Administrador da Sociedade.

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D9BA-6430-61CD-51D5.

O **Diário Comercial** oferece o melhor custo benefício do mercado para publicações legais, como: Atas, Avisos, Balanços, Comunicados, Editais e Fatos Relevantes.

Com atendimento ágil e personalizado
é o veículo adequado ao público
do setor financeiro.

www.diariocomercial.com.br

Águas do Rio Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.875.903/0001-94 - NIRE: 333.0034923-5 - *Sociedade por Ações*
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Julho de 2023

Realizada no dia 27/07/2023, às 11:30 horas. **Presença:** A presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presidente: Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Apreciar e deliberar sobre:** (i) a outorga, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas e a serem assumidas pela Águas do Rio 1 SPE S.A. ("AdR 1") no âmbito dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 1 (conforme definido abaixo) ("Obrigações Garantidas - AdR 1"), das seguintes garantias, em favor dos Credores - AdR 1 (conforme definido abaixo), representados pela TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (CNPJ nº 23.103.490/0001-57) ("Agente de Garantias"), em regime de compartilhamento: **(a)** alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, de emissão da AdR 1 e de titularidade da Companhia, bem como todos os direitos relacionados às referidas ações; e **(b)** cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de mútuos subordinados que venham a ser concedidos pela Companhia à AdR 1, **(ii)** a outorga, pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas e a serem assumidas pela Águas do Rio 4 SPE S.A. ("AdR 4", e, em conjunto com a AdR 1, as "Concessionárias") no âmbito dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 4 (conforme definido abaixo) ("Obrigações Garantidas - AdR 4", e, em conjunto com as Obrigações Garantidas - AdR 1, as "Obrigações Garantidas"), das seguintes garantias, em favor dos Credores - AdR 4 (conforme definido abaixo), representados pelo Agente de Garantias, em regime de compartilhamento: **(a)** alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, de emissão da AdR 4 e de titularidade da Companhia, bem como todos os direitos relacionados às referidas ações; e **(b)** cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de mútuos subordinados que venham a ser concedidos pela Companhia à AdR 4; **(iii)** a outorga, pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, em favor dos Credores (conforme definido abaixo), representados pelo Agente de Garantias, em regime de compartilhamento, de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de determinadas contas vinculadas de titularidade da Companhia, bem como de todos os recursos depositados ou que venham a ser nelas depositados e mantidos, observadas as mecânicas de movimentação e transferências a serem previstas no Contrato de Administração de Contas Vinculadas - Companhia (conforme abaixo definido); **(iv)** em garantia das Obrigações Garantidas - AdR 1, a assunção, pela Companhia, de determinadas obrigações de aporte de capital na AdR 1, observadas as hipóteses, limitações e forma a serem previstas no instrumento que formalizará o respectivo compromisso de aporte de capital; **(v)** em garantia das Obrigações Garantidas - AdR 4, a assunção, pela Companhia, de determinadas obrigações de aporte de capital; **(vi)** em garantia das obrigações que formalizará a serem assumidas pela AdR 1 no âmbito dos Contratos de Financiamento SpT - AdR 1 (conforme definido abaixo), a assunção, pela Companhia, de determinadas obrigações de aporte de capital na AdR 1, observadas as hipóteses, limitações e forma a serem previstas no instrumento que formalizará o respectivo compromisso de aporte de capital; **(vii)** em garantia das obrigações a serem assumidas pela AdR 4 no âmbito dos Contratos de Financiamento SpT - AdR 4, a assunção, pela Companhia, de determinadas obrigações de aporte de capital na AdR 4, observadas as hipóteses, limitações e forma a serem previstas no instrumento que formalizará o respectivo compromisso de aporte de capital (sendo os instrumentos que formalizarão os compromissos previstos nos itens (iv) a (vii) acima, em conjunto, os "Contratos de Aporte de Capital"); **(viii)** considerando a aquisição das ações de emissão da AdR 1 pela Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18/07/2023 ("AGE 18/07/2023"), a outorga, pela Companhia, em garantia do pagamento das obrigações a serem assumidas pela AdR 1 no âmbito da contratação das Fianças Bancárias - Debêntures AdR 1 (conforme definido abaixo), de cessão fiduciária sobre o valor que porventura sobreja da excussão da alienação fiduciária sobre as ações de emissão da AdR 1 e de titularidade da Companhia constituída em favor dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da 1ª emissão da AdR 1, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações" celebrado em 23/07/2021, entre os Acionistas Indiretos, a AdR 1 e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos; **(ix)** considerando a aquisição das ações de emissão da AdR 4 pela Companhia, conforme deliberado na AGE 18/07/2023, a outorga, pela Companhia, em garantia do pagamento das obrigações a serem assumidas pela AdR 4 no âmbito da contratação das Fianças Bancárias - Debêntures AdR 4 (conforme definido abaixo), de cessão fiduciária sobre o valor que porventura sobreja da excussão da alienação fiduciária sobre as ações de emissão da AdR 4 e de titularidade da Companhia constituída em favor dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da 1ª emissão da AdR 4, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações" celebrado em 23/07/2021, entre os Acionistas Indiretos, a AdR 4 e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos (sendo as garantias indicadas nos itens (i), (ii), (iii), (viii) e (ix) desta Ordem do Dia, as "Garantias Reais"); **(x)** a celebração, pela Companhia, **(a)** do "Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Contas Vinculadas sob Condição Suspensiva" em conjunto com os Credores, o Agente de Garantias, as Concessionárias e o Itaú Unibanco S.A., dentre outras partes ("Contrato de Administração de Contas Vinculadas - Companhia"), por meio do qual serão previstas as mecânicas de movimentação e transferências a serem observadas em relação às contas vinculadas de titularidade da Companhia que serão objeto do instrumento que formalizará a Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas - Companhia; **(b)** do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" em conjunto com a AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("AEGEA"), o Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Colibri"), a Angelo Investment Private Limited ("Angelo"), a Itaúsa S.A. ("Itaúsa", e, em conjunto com a AEGEA, o Colibri e a Angelo, os "Acionistas Indiretos"), os Credores, o Agente de Garantias e as Concessionárias, por meio do qual os Acionistas Indiretos, outorgarão, em garantia das Obrigações Garantidas, em favor dos Credores, representados pelo Agente de Garantias, em regime de compartilhamento, alienação fiduciária da totalidade das ações, atuais e futuras, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Indiretos, bem como todos os direitos relacionados às referidas ações, nos termos ali previstos; **(c)** do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Contratos de Mútuo sob Condição Suspensiva e Outras Avenças" em conjunto com a AEGEA, os Credores e o Agente de Garantias, por meio do qual a AEGEA outorgará, em garantia das Obrigações Garantidas, em favor dos Credores, representados pelo Agente de Garantias, em regime de compartilhamento, cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de mútuos subordinados que venham a ser concedidos pela AEGEA à Companhia; **(d)** do "Loan Agreement" em conjunto com a AdR 1 e o Inter-American Investment Corporation ("IDB Invest") e "Contrato de Financiamento IDB - AdR 1", respectivamente), por meio do qual a AdR 1 contratará financiamentos de longo prazo a serem concedidos **(d.1)** pelo IDB Invest, no valor de R\$175.000.000,00; e **(d.2)** pelo Inter-American Development Bank ("IDB"), no valor de R\$350.000.000,00; e **(e)** do "Loan Agreement" em conjunto com a AdR 4 e o IDB Invest ("Contrato de Financiamento IDB - AdR 4", e, quando em conjunto com o Contrato de Financiamento IDB - AdR 1, os "Contratos de Financiamento IDB"), por meio do qual a AdR 4 contratará financiamentos de longo prazo a serem concedidos **(e.1)** pelo IDB Invest, no valor de R\$325.000.000,00; e **(e.2)** pelo IDB, no valor de R\$650.000.000,00; **(xi)** não obstante o previsto no parágrafo único, do Art. 22 do Estatuto Social, a outorga, pela Companhia, de procurações irrevogáveis e irretiráveis, com prazo de vencimento atrelado à integral quitação das obrigações a serem assumidas no âmbito do respectivo instrumento, no âmbito dos instrumentos que formalizarão as garantias e compromissos previstos nos itens (i) a (x) acima, conforme aplicável (em conjunto, as "Procurações"); **(xii)** a contratação, pela AdR 1, **(a)** dos endividamentos objeto dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 1; e **(b)** das cartas de fiança bancária a serem prestadas por instituições financeiras em garantia do pagamento das Debêntures - AdR 1 ("Fianças Bancárias - Debêntures AdR 1"); **(xiii)** a contratação, pela AdR 4, **(a)** dos endividamentos objeto dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 4; e **(b)** das cartas de fiança bancária a serem prestadas por instituições financeiras em garantia do pagamento das Debêntures - AdR 4 ("Fianças Bancárias - Debêntures AdR 4"); **(xiv)** a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, observadas as disposições do Estatuto Social, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes exigidos ao cumprimento das matérias constantes nos itens anteriores, caso aprovadas; **(xv)** a autorização e delegação de poderes à diretoria das Concessionárias para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, observadas as disposições dos estatutos sociais das Concessionárias, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou exigidos ao cumprimento das matérias constantes nos itens anteriores, caso aprovadas e conforme aplicável, incluindo a discussão, negociação, definição e formalização dos termos e condições dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, conforme aplicável, bem como, observadas as disposições do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia, a celebração de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos; **(xvi)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores, decorrentes e/ou relacionados às matérias constantes nos itens anteriores. Para fins da presente ata, os termos definidos abaixo têm o seguinte significado: "Credores - AdR 1" significa, quando referidos em conjunto: **(i)** os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2ª série, no valor de R\$3.492.090.000,00, da segunda emissão da AdR 1 ("Debêntures AdR 1"), representados pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"); **(ii)** o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), na qualidade de credor da AdR 1 no âmbito do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 22.2.0373.1", celebrado entre a AdR 1, o BNDES e a AEGEA, em 14/12/2022 ("Contrato de Financiamento BNDES - AdR 1"); **(iii)** o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), na qualidade de credor da AdR 1 no âmbito do **(a)** "Contrato de Financiamento e Repasse no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Privados/FGTS, Modalidade Esgotamento Sanitário", a ser celebrado entre a AdR 1 e o BTG Pactual, e **(b)** "Contrato de Financiamento e

Repassse no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Privados/FGTS, Modalidade Abastecimento de Água", a ser celebrado entre a AdR 1 e o BTG Pactual (em conjunto, os "Contratos de Financiamento SpT - AdR 1"); **(iv)** o IDB e o IDB Invest, na qualidade de credores da AdR 1 no âmbito do Contrato de Financiamento IDB - AdR 1; **(v)** a Société de Promotion et de Participation pour la Coopération Economique S.A. ("Proparco"), na qualidade de credora da AdR 1, no âmbito do "Reimbursement Agreement", a ser celebrado entre a AdR 1 e a Proparco ("Contrato de Reembolso Proparco - AdR 1"); **(vi)** o Banco ABC Brasil S.A. ("ABC"), o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o Banco Alfa de Investimento S.A. ("Alfa", e, em conjunto com os demais, os "Fiadores - AdR 1"), uma vez que sejam sub-rogados nos direitos dos credores cujos créditos serão afiançados, nos termos do **(a)** "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", a ser celebrado entre a AdR 1, o ABC, o Bradesco, o Itaú Unibanco, o J.P. Morgan e o Santander, e **(b)** "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" a ser celebrado entre a AdR 1, o Alfa e o Santander (em conjunto, os "CPGs - AdR 1"); e **(vii)** quaisquer outras instituições e/ou entidades que venham a ser tornar credoras (inclusive, fiadores que sejam sub-rogados nos direitos dos credores cujos créditos foram afiançados) da AdR 1 em termos dos endividamentos a serem contratados pela AdR 1 em substituição e/ou em complementação aos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 1, nos termos neles previstos. "Credores - AdR 4" significa, quando referidos em conjunto: **(i)** os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2ª série, no valor de R\$ 2.050.910.000,00, da segunda emissão da AdR 4 ("Debêntures AdR 4"), representados pelo Agente Fiduciário; **(ii)** o BNDES, na qualidade de credor da AdR 4 no âmbito do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 22.2.0374.1" celebrado entre a AdR 4, o BNDES e a AEGEA, em 14/12/2022 ("Contrato de Financiamento BNDES - AdR 4"); **(iii)** o BTG Pactual, na qualidade de credor da AdR 4 no âmbito do **(a)** "Contrato de Financiamento e Repasse no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Privados/FGTS, Modalidade Esgotamento Sanitário" a ser celebrado entre a AdR 4 e o BTG Pactual, e **(b)** "Contrato de Financiamento e Repasse no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Privados/FGTS, Modalidade Abastecimento de Água" a ser celebrado entre a AdR 4 e o BTG Pactual (em conjunto, os "Contratos de Financiamento SpT - AdR 4"); **(iv)** o IDB e o IDB Invest, na qualidade de credores da AdR 4 no âmbito do Contrato de Financiamento IDB - AdR 4; **(v)** a Proparco, na qualidade de credora da AdR 4 no âmbito do "Reimbursement Agreement" a ser celebrado entre a AdR 4 e a Proparco ("Contrato de Reembolso Proparco - AdR 4"); **(vi)** o Bradesco, o Itaú Unibanco, o J.P. Morgan, o Santander e o Banco Sumitomo Mitsui S.A. ("Sumitomo", e, em conjunto com os demais, os "Fiadores - AdR 4"), uma vez que sejam sub-rogados nos direitos dos credores cujos créditos serão afiançados, nos termos do **(a)** "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" a ser celebrado entre a AdR 4, o Bradesco, o Itaú Unibanco, o J.P. Morgan, o Santander e o Sumitomo, e **(b)** "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" a ser celebrado entre a AdR 4, o Itaú Unibanco e o Santander (em conjunto, os "CPGs - AdR 4"); e **(vii)** quaisquer outras instituições e/ou entidades que venham a ser tornar credoras (inclusive, fiadores que sejam sub-rogados nos direitos dos credores cujos créditos foram afiançados) da AdR 4 nos termos dos endividamentos a serem contratados pela AdR 4 em substituição e/ou em complementação aos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 4, nos termos neles previstos. "Credores" significa, quando referidos em conjunto, os Credores - AdR 1 e os Credores AdR - 4. "Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo" significa, em conjunto, os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 1 e os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 4. "Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 1" significa, em conjunto: **(i)** o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2ª Série, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Qualificados, da Águas do Rio 1 SPE S.A.", celebrado, em 28/06/2023, entre a AdR 1, o Agente Fiduciário e a AEGEA, na qualidade de fiadora, por meio do qual a AdR 1 emitiu as Debêntures AdR 1; **(ii)** o Contrato de Financiamento BNDES - AdR 1, por meio do qual a AdR 1 contratou junto ao BNDES financiamento de longo prazo no valor total de R\$ 7.771.649.000,00; **(iii)** os Contratos de Financiamento SpT - AdR 1, por meio dos quais a AdR 1 contratará junto ao BTG Pactual financiamentos de longo prazo, por meio de repasse de recursos do programa "Saneamento para Todos", nas modalidades esgotamento sanitário e abastecimento de água, no valor total de R\$ 593.006.915,32; **(iv)** o Contrato de Financiamento IDB - AdR 1, por meio do qual a AdR 1 contratará financiamentos de longo prazo junto **(a)** ao IDB Invest, no valor de R\$ 175.000.000,00, e **(b)** ao IDB, no valor de R\$ 350.000.000,00; **(v)** o Contrato de Reembolso Proparco - AdR 1, por meio do qual a AdR 1 se comprometerá a reembolsar a Proparco caso esta venha a honrar a garantia a ser prestada no âmbito do Contrato de Financiamento IDB - AdR 1 em relação ao financiamento concedido pelo IDB Invest; **(vi)** caso os Fiadores - AdR 1 sejam sub-rogados nos direitos dos credores cujos créditos serão afiançados, os CPGs - AdR 1, por meio dos quais a AdR 1 contratará cartas de fianças bancárias a serem prestadas pelos Fiadores - AdR 1 para garantir os subcréditos "B", "C" e "H" no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES - AdR 1 e/ou quaisquer outros endividamentos que venham a ser contratados pela AdR 1 em substituição ao subcrédito "B", nos termos previstos no Contrato de Financiamento BNDES - AdR 1; e **(vii)** quaisquer instrumentos de financiamento de longo prazo que venham a ser celebrados pela AdR 1 junto aos demais Credores - AdR 1. "Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 4" significa, em conjunto: **(i)** o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2ª Série, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Qualificados, da Águas do Rio 4 SPE S.A.", celebrado, em 28/06/2023, entre a AdR 4, o Agente Fiduciário e a AEGEA, na qualidade de fiadora, por meio do qual a AdR 4 emitiu as Debêntures AdR 4; **(ii)** o Contrato de Financiamento BNDES - AdR 4, por meio do qual a AdR 4 contratou junto ao BNDES financiamento de longo prazo no valor total de R\$ 11.548.351,00; **(iii)** os Contratos de Financiamento SpT - AdR 4, por meio dos quais a AdR 4 contratará junto ao BTG Pactual financiamentos de longo prazo, por meio de repasse de recursos do programa "Saneamento para Todos", nas modalidades esgotamento sanitário e abastecimento de água, no valor total de R\$ 907.491.451,40; **(iv)** o Contrato de Financiamento IDB - AdR 4, por meio do qual a AdR 4 contratará financiamentos de longo prazo junto **(a)** ao IDB Invest, no valor de R\$ 325.000.000,00, e **(b)** ao IDB, no valor de R\$ 650.000.000,00; **(v)** o Contrato de Reembolso Proparco - AdR 4, por meio do qual a AdR 4 se comprometerá a reembolsar a Proparco caso esta venha a honrar a garantia a ser prestada no âmbito do Contrato de Financiamento IDB - AdR 4 em relação ao financiamento concedido pelo IDB Invest; e **(vi)** caso os Fiadores - AdR 4 sejam sub-rogados nos direitos dos credores cujos créditos serão afiançados, os CPGs - AdR 4, por meio dos quais a AdR 4 contratará cartas de fiança bancária a serem prestadas pelos Fiadores - AdR 4 para garantir os subcréditos "B", "C" e "H" no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES - AdR 4 e/ou quaisquer outros endividamentos que venham a ser contratados pela AdR 4 em substituição ao subcrédito "B", nos termos previstos no Contrato de Financiamento BNDES - AdR 4; e **(vii)** quaisquer instrumentos de financiamento de longo prazo que venham a ser celebrados pela AdR 4 junto aos demais Credores - AdR 4. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas, quanto ao que segue: **5.1.** Aprovar a outorga, pela Companhia, das Garantias Reais, por meio da celebração dos respectivos instrumentos que formalizarão sua constituição; **5.2.** Aprovar a assunção, pela Companhia, das obrigações de aporte de capital nas Concessionárias no âmbito dos Contratos de Aporte de Capital, por meio da celebração dos referidos instrumentos; **5.3.** Aprovar a celebração, pela Companhia, dos instrumentos indicados no item (x) da Ordem do Dia; **5.4.** Aprovar a outorga, pela Companhia, das Procurações; **5.5.** Aprovar a contratação, pela AdR 1, dos endividamentos objeto dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 1 e das Fianças Bancárias - Debêntures AdR 1; **5.6.** Aprovar a contratação, pela AdR 4, dos endividamentos objeto dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo - AdR 4 e das Fianças Bancárias - Debêntures AdR 4; **5.7.** Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, observadas as disposições do Estatuto Social e dos estatutos sociais das Concessionárias, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou exigidos ao cumprimento das deliberações anteriores, incluindo a discussão, negociação e definição dos termos e condições dos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e dos demais instrumentos previstos no item (x) da Ordem do Dia, bem como a celebração dos instrumentos das Procurações, de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos, observadas, em qualquer caso, as disposições do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia; **5.8.** Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria das Concessionárias para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, observadas as disposições do Estatuto Social e dos estatutos sociais das Concessionárias, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou exigidos ao cumprimento das deliberações anteriores, incluindo a discussão, negociação, definição e formalização dos termos e condições dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, conforme aplicável, bem como a celebração de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos, observadas, em qualquer caso, as disposições do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia; e **5.9.** Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e das Concessionárias, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores, com relação aos itens aprovados acima. **Encerramento:** Nada mais. Rio de Janeiro, 27/07/2023. **Mesa: Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Presidente. **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Empresa: ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.** NIRE: 333.0034923-5. Protocolo: 00-2023/579327-2. Data do Protocolo: 27/07/2023. CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 31/07/2023 SOB O NÚMERO 00005603650. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Águas do Rio Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 50.875.903/0001-94 - NIRE 33.3.0034923-5
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 18 de Julho de 2023

No dia 18/07/2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: **André Pires de Oliveira Dias**. **Deliberações:** (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada, mediante a emissão de 1.305.292.930 ações, sendo 135.878.634 ordinárias; 543.514.537 preferenciais classe A e 625.899.759 preferenciais classe B, ao preço de emissão de aproximadamente R\$4,23 por ação ordinária; R\$1,84 por ação preferencial classe A e R\$9,94 por ação preferencial classe B, fixados nos termos do Art. 170, § 1º da Lei das S.A., no montante total de R\$7.793.060.766,58, sendo que 100% de tal valor será destinado à conta de capital social da Companhia. Dessa forma, o capital social passa dos atuais R\$1.007,00 para R\$7.793.061.773,58; **(i.1)** As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelos acionistas nominados e qualificados nos Boletins de Subscrição que, autenticados pela Mesa, são parte integrante desta Ata como "Anexo I". **(ii)** ratificar a nomeação da empresa especializada P-18 Soluções Contábeis ("Avaliadora"), para a elaboração, nos termos do Art. 8º da Lei das S.A., dos laudos de avaliação, para fins de contribuição de bens ao capital social da Companhia ("Laudos de Avaliação"), e determinação do valor patrimonial da totalidade das ações de emissão das seguintes sociedades, detidas pelos acionistas da Companhia: **(a)** Águas do Rio 1 SPE S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Rodrigues Alves, 10, Armazém 2, Bloco 1, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20081-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.310.775/0001-03 ("Águas do Rio 1"); e **(b)** Águas do Rio 4 SPE S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Rodrigues Alves, 10, Armazém 2, Bloco 4, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20081-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.644.220/0001-06 ("Águas do Rio 4", e, em conjunto com a Águas do Rio 1, as "Subsidiárias"); **(ii.1)** consignar que, nos termos da legislação aplicável, a Avaliadora declarará: **(1)** não ser titular, direta ou indiretamente, de quaisquer valores mobiliários ou derivativos referenciados em valor mobiliário de emissão da Companhia ou das Subsidiárias; **(2)** não ter conflito de interesse que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e **(3)** que não houve, por parte dos controladores ou administradores da Companhia ou das Subsidiárias, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários à avaliação. **(iii)** aprovar os Laudos de Avaliação, que passarão a integrar esta Ata como seu Anexo II. Nos termos dos Laudos de Avaliação, o valor patrimonial da totalidade das ações de emissão das Subsidiárias a ser contribuído para o capital social da Companhia corresponde ao montante total de R\$7.793.060.766,58, sendo **(a)** com relação às ações de emissão da Águas do Rio 1, o valor de **(a1)** R\$276.154.739,02, correspondentes às ações ordinárias de sua emissão, **(a2)** R\$505.386.605,05 correspondentes às ações preferenciais da classe A de sua emissão, e **(a3)** R\$3.008.775.698,27 correspondentes às ações preferenciais da classe B de sua emissão, todas nominativas e sem valor nominal (as ações de emissão da Águas do Rio 1 referidas, em conjunto, como as "Ações Águas do Rio 1"); e **(b)** com relação às ações de emissão da Águas do Rio 4, o valor de **(b1)** R\$298.470.970,21, correspondentes às ações ordinárias de sua emissão, **(b2)** R\$494.613.394,95 correspondentes às ações preferenciais da classe A de sua emissão, e **(b3)** R\$3.209.659.359,08 correspondentes às ações preferenciais da classe B de sua emissão, todas nominativas e sem valor nominal (as ações de emissão da Águas do Rio 4 referidas, em conjunto, como as "Ações Águas do Rio 4", e, em conjunto com as Ações Águas do Rio 1, as "Ações das Subsidiárias"); **(iv)** reconhecer a integralização, nesta data, da totalidade do capital social da Companhia mediante a contribuição das Ações das Subsidiárias para o capital social da Companhia, de acordo com os valores indicados nos Laudos de Avaliação, conforme acima consignado; **(v)** em decorrência do aumento do capital social ora aprovado, alterar o Art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$7.793.061.773,58, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 135.878.747 ações ordinárias, 543.514.989 ações preferenciais da classe A e 625.900.201 ações preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal.**" **(vi)** aprovar a alteração do Art. 27 do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 27 - Observado o disposto no Parágrafo Único do presente Artigo, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:** (a) 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e (b) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social, dos Contratos de Financiamento, conforme definido no Parágrafo Único deste Artigo, e da legislação aplicável. **Parágrafo Único - A Companhia somente poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, incluindo dividendo mínimo obrigatório, aos seus Acionistas na forma permitida pelos contratos de financiamento de longo prazo, e respectivos contratos garantia, destinados à realização de investimentos necessários no contexto dos contratos de concessão das Subsidiárias da Companhia, conforme Acordo de Acionistas da Companhia (os "Contratos de Financiamento"). Para todos os fins do Art. 202 da Lei das S.A., não haverá obrigação de pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos Acionistas caso tal pagamento enseje um descumprimento de obrigação de tais Contratos de Financiamento.**" **(vii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, já refletindo a alteração aprovada no item (vi) acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo III à presente ata. **(viii)** aprovar, em razão da aquisição da totalidade das Ações das Subsidiárias pela Companhia, a conversão das Subsidiárias em subsidiárias integrais da Companhia, autorizando a administração da Companhia a realizar assembleias gerais extraordinárias das Subsidiárias para o fim de formalizar referida conversão, bem como converter todas as ações de emissão das Subsidiárias em ações ordinárias. **6. Encerramento:** Nada mais. Rio de Janeiro/ RJ, 18 de julho de 2023. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Presidente; **André Pires de Oliveira Dias** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.** Empresa: ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A. - NIRE: 333.0034923-5. Protocolo: 00-2023/556854-6. Data do protocolo: 19/07/2023. Certifico o Arquivamento em 20/07/2023 sob o número 00005587742. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

COMMIT GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 42.520.171/0001-91 - NIRE nº 33.300.013.806
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Nos termos do Artigo 11, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Commit Gás S.A. ("Companhia"), realizada no dia 30 de junho de 2023, às 9h00 (nove horas), de modo exclusivamente digital. **2. Convocação:** Conforme Edital de Convocação publicado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2023 no Diário Comercial do Rio de Janeiro. **3. Presenças:** Presentes acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Aparecido Fontalva, Diretor Presidente da Companhia, e secretariados pela Sra. Andressa Paula Timossi. **5. Ordem do Dia:** Continuidade do exame, discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) Nos termos do Artigo 46, X do Estatuto Social da Companhia, com base na proposta da Compass Gás e Energia S.A. ("Compass") sobre a reestruturação de ativos, deliberar sobre a cisão parcial da Companhia. **6. Deliberações:** Considerando que os esclarecimentos necessários sobre o tema foram devidamente prestados entre os acionistas da Companhia, estas reexaminaram e discutiram a matéria constante da Ordem do Dia, sendo que a acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. ("MGEB") apresentou seus esclarecimentos e atualizações sobre o andamento do processo interno de avaliação da proposta apresentada pela Compass na Assembleia Geral Extraordinária de 13/09/2022, informando que está em fase final de suas análises e conclusões, e irá retornar à acionista Compass na melhor brevidade possível, informando sua posição final sobre a proposta. A acionista Compass, por sua vez, consignou seu voto favorável para aprovação da cisão parcial da Companhia, com a consequente versão da parcela cindida para a sociedade a ser constituída. **6.1.** Considerando que a matéria exige quórum qualificado para a aprovação, a matéria constante da Ordem do Dia não foi aprovada, ficando a mesma sujeita à reapresentação para futura deliberação. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Renato Aparecido Fontalva (Presidente) e Andressa Paula Timossi (Secretária). **Acionistas Presentes:** Compass Gás e Energia S.A. e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023. **Mesa: Renato Aparecido Fontalva** - Presidente; **Andressa Paula Timossi** - Secretária. **Acionistas: Andressa Paula Timossi** - Compass Gás e Energia S.A.; **Pedro Mourão Carneiro de Mendonça Ribeiro** - Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certifico o Arquivamento em 06/07/2023 sob o número 00005564072. Protocolo: 00-2023/515818-6. Data do protocolo: 04/07/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS

CNPJ/MF Nº. 33.644.865/0001-40 - NIRE Nº. 33300138820
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023. À **BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS** ("Companhia"). Aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração - Praça XV de Novembro, 21, Sobrado, bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-010. Ref.: Renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhor, Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu **MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.384.717-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 153.066.718-61, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, bairro VILA Olímpica, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, apresento minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável e irretirável, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20/04/2023, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **MARCIO YASSUHIRO IHA** - Ciente em: 20/07/2023. **MARCIO MAGALHÃES HANNAS** - Presidente do Conselho de Administração.JUCERJA nº 00005609440 em 02/08/2023 e Protocolo: 00-2023/590871-1 em 01/08/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS,
BALANÇOS, EDITAIS, FATOS
RELEVANTES E UNDERWRITING NO
DIÁRIO COMERCIAL,
FALE COM SUA AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Novo ambulatório da capital do RJ começa a funcionar na segunda-feira

O governador Cláudio Castro inaugurou na quinta-feira (03/08), por meio do Programa Cidade Integrada, o Ambulatório Médico de Especialidades Jornalista Susana Naspolini (AME) no Pavão-Pavãozinho e Cantagalo (PPG), em Ipanema, na Zona Sul do Rio. A unidade de saúde reúne consultórios de especialidades médicas, salas de exames e o ‘Acolhe’ - programa de prevenção à gravidez não planejada na adolescência. O espaço ainda conta com uma base do Serviço Móvel de Urgência (Samu).

Com investimento de R\$ 37,6 milhões somente na recuperação estrutural do prédio ao lado da estação de metrô General Osório, na Rua Barão da Torre, foram restaurados e reabertos os dois elevadores panorâmicos que dão acesso à comunidade. Durante a visita à comunidade, o governador

também reinaugurou o Centro de Referência da Juventude (CRJ).

“Susana Naspolini sempre lutou para que os equipamentos públicos funcionassem bem. É uma honra poder homenageá-la com um espaço que vai beneficiar tanto a população que mais precisa. Já investimos mais de R\$ 14 bilhões na saúde do nosso estado e não vamos parar por aqui”, afirmou o governador Cláudio Castro.

A unidade de saúde é destinada a tratamentos ambulatoriais de média complexidade e complementa o atendimento oferecido pelas clínicas da família. O AME contará com 37 médicos, quatro enfermeiros, oito técnicos de enfermagem, três dentistas, dois fisioterapeutas e dois farmacêuticos. Entre os serviços oferecidos estão exames laboratoriais, de mapeamento cerebral

com eletrocardiograma (ECG), ultrassonografia, entre outros. A unidade começa a funcionar na segunda-feira (07/08).

“Essa obra com essa magnitude e o propósito que ela tem, principalmente na prevenção da gravidez na adolescência, eu acho fantástica. Tem uma afinidade muito grande com a proposta do trabalho da Susana, porque era para os pequenos que ela se voltava totalmente de coração”, declarou Maria Naspolini, mãe de Susana Naspolini.

A previsão é de que, somente na especialidade ginecológica, mais de 300 atendimentos sejam realizados por mês; além dos atendimentos em pediatria, cardiologia, neurologia pediátrica, odontologia, nutrição e fisioterapia, num total de mais de 1.000 consultas mensais.

“O AME é uma iniciativa para levar atendimento

médico e saúde especializada para mais perto das pessoas. É um projeto-piloto, que vai começar pelo Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, e que pretendemos lançar em outras áreas, sempre com especialidades não contempladas pelas clínicas da família”, destacou o secretário de Estado de Saúde, Dr. Luizinho.

Para Maria Aparecida, moradora da comunidade do Cantagalo há 32 anos, a inauguração do centro médico vai agilizar a realização dos exames.

“Antes íamos à Clínica da Família no Morro do Cantagalo e, por causa da alta demanda, levávamos um mês para fazer um exame. Quando me encaminhavam para outros centros médicos, normalmente eram muito longe. Às vezes eu tinha que ir para Benfica fazer um exame. Esse espaço chegou na hora

certa”, comemorou a moradora.

Iniciativa inédita em saúde pública para prevenir a gravidez não planejada em adolescentes, o ‘Acolhe’ é um programa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da SES-RJ e Fundação Saúde, que será implementado no AME. O atendimento será feito em duas etapas. Primeiramente, contará com palestras de médicos e especialistas sobre gestação, prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, exposição a situações violentas e conscientização sobre métodos contraceptivos para evitar a gravidez não planejada. Depois, a paciente será encaminhada à consulta com um ginecologista.

Entre os métodos a serem ofertados pelo programa está a aplicação de contraceptivo subdérmico - o método tem duração de três anos. O ‘Aco-

lhe’ terá o apoio de 27 médicos, que vão se revezar para atuar na aplicação do implante, na ultrassonografia e na ação educativa, além de dois enfermeiros e quatro técnicos de enfermagem.

O Centro vai oferecer oportunidades de capacitação, integração social e desenvolvimento pessoal, com cursos e programas para os jovens da comunidade, com cerca de 400 vagas. O governador visitou as 11 salas onde funcionarão cursos de beleza, informática, luta, mídias sociais, produção de podcast, operação de drones, informática, edição de vídeo, captação de imagens e edição em celular, inteligência artificial, designer de unha, trança e penteados, lash designer e colocação de cílios, além de uma sala gamer - para promover a interação social e a habilidade de trabalho em equipe - e aulas de luta.

Águas do Rio 4 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 42.644.220/0001-06 - NIRE 33.3.0033914-1 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 18 de Julho de 2023

No dia 18/07/2023, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, **Presenças:** A presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”. **Mesa:** Presidente: **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: **André Pires de Oliveira Dias**. **Deliberações:** resolveram: (i) aprovar a declaração de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no valor total de R\$322.643.102,65, à Conta de Reserva de Lucros, conforme balanço patrimonial levantado em 30/06/2023, sendo: (a) R\$253.305.746,32 à acionista detentora de ações ordinárias, a saber, a AEGEA Saneamento e Participações S.A. (“AEGEA”); e (b) R\$69.337.356,33 aos acionistas detentores de ações preferenciais da classe “A”, a saber: (b.1) R\$49.035.378,38 ao Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP Colibri”); (b.2) R\$13.229.567,50 à Angelo Investment Private Limited (“Angelo”); e (b.3) R\$ 7.072.410,45 à Itaúsa S.A. (“Itaúsa”); (ii) aprovar a declaração de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia no valor total de R\$190.520.545,40, à Conta de Lucros do Exercício, conforme balanço patrimonial levantado em 30/06/2023, sendo: (a) R\$147.117.682,82 à acionista detentora de ações ordinárias, a saber, a AEGEA; (b) R\$42.078.081,81 aos acionistas detentores de ações preferenciais da classe “A”, a saber: (b.1) R\$29.757.619,44 ao FIP Colibri; (b.2) R\$8.028.497,96 à Angelo; e (b.3) R\$4.291.964,41 à Itaúsa; e (c) R\$1.324.780,77 à acionista detentora das de ações preferenciais da classe “B”, a saber, a AEGEA; (iii) consignar que o pagamento desses dividendos intermediários e intercalares deverá observar as condições previstas nos Contratos de Financiamento; e (iv) aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$165.500.000,00, mediante a emissão de 19.538.410 novas ações preferenciais da classe B, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, mediante a capitalização, pela acionista AEGEA, do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contra a Companhia, conforme Boletim de Subscrição que, autenticado pela Mesa, ficará arquivado na sede da Companhia (“Anexo I”). (iv.a) ato contínuo, consignar que o capital social passará de R\$3.141.758.103,11, dividido em 79.440.239 ações ordinárias, 317.760.956 ações preferenciais da classe A e 359.383.895 ações preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$3.307.258.103,11, dividido em 79.440.239 ações ordinárias, 317.760.956 ações preferenciais da classe A e 378.922.305 ações preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal; e (iv.b) em consequência da deliberação acima, aprovar a nova redação do *caput* do Art. 5º do estatuto social da Companhia, que passará assim a vigorar: “**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$3.307.258.103,11, dividido em 79.440.239 ações ordinárias, 317.760.956 ações preferenciais da classe A e 378.922.305 ações preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal.**” **Encerramento:** Nada mais. Rio de Janeiro/RJ, 18/07/2023. **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Presidente; **André Pires de Oliveira Dias** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. - NIRE: 333.0033914-1 - Protocolo: 00-2023/556897-7 - Data de protocolo: 19/07/2023 - Certifico o arquivamento em 20/07/2023 sob o número 00005587729. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Águas do Rio 4 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 42.644.220/0001-06 - NIRE 33.3.0033914-1 *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 18 de Julho de 2023

No dia 18/07/2023, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital. **Presenças:** A presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: **André Pires de Oliveira Dias**. **Deliberações:** (i) converter a Companhia em subsidiária integral; (ii) converter a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 ação ordinária para cada 1 ação preferencial classe A ou 1 ação preferencial classe B; (ii.a) em consequência da deliberação acima, aprovar a nova redação do *caput* do Art. 5º do estatuto social da Companhia, que passará assim vigorar: “**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$3.307.258.103,11, dividido em 776.123.500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**” (iii) reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor conforme previsto no Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. - NIRE: 33.3.0033914-1. Protocolo: 00-2023/560521-2. Data do protocolo: 20/07/2023. Certifico o arquivamento em 24/07/2023 sob o número 00005592746. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Águas do Rio 4 SPE S.A.

CNPJ nº 42.644.220/0001-06 - NIRE: 33.3.0033914-1 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 27 de Julho de 2023

No dia 27/07/2023, às 13:30 horas, de forma exclusivamente digital. **Presença:** Presença da única acionista, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”. **Mesa:** Presidente: Sr. **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** Após exame e discussões, a única acionista da Companhia deliberou sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiu sem quaisquer restrições: 1. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Sobejo, por meio da celebração do respectivo instrumento que formalizará a sua constituição; 2. Aprovar a outorga, pela Companhia, das Procurações; 3. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Aporte de Capital - SpT; 4. Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para direta ou indiretamente, por meio de procuradores, observadas as disposições do Estatuto Social, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou exigidos ao cumprimento das deliberações anteriores, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos instrumentos das Procurações, do Contrato de Aporte de Capital - SpT e do instrumento que formalizará a Cessão Fiduciária de Sobejo, bem como de quaisquer instrumentos, aditamentos, procurações, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios, observadas as disposições do Acordo de Acionistas da AdR Investimentos, conforme aplicável à Companhia, e do Estatuto Social; e 5.5. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores, com relação aos itens aprovados acima. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. - NIRE: 333.0033914-1. Protocolo: 00-2023/579373-6. Data do protocolo: 27/07/2023. Certifico o arquivamento em 31/07/2023 sob o número 00005603906. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Águas do Rio 1 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 42.310.775/0001-03 - NIRE 33300338608 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 18 de Julho de 2023

No dia 18/07/2023, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital. **Presenças:** A presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: **André Pires de Oliveira Dias**. **Deliberações:** A Acionista Única, resolveu, tendo em vista a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia: (i) converter a Companhia em subsidiária integral; (ii) converter a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A ou 1 (uma) ação preferencial classe B; (ii.a) em consequência da deliberação acima, aprovar a nova redação do *caput* do Art. 5º do estatuto social da Companhia, que passará assim a vigorar: “**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$3.243.646.005,86, dividido em 529.169.430 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**” (iii) reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor conforme previsto no Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais, assinada e ratificada, de forma eletrônica, por meio de certificados eletrônicos **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**: Empresa: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - NIRE: 333.0033860-8. Protocolo: 00-2023/560448-8 Data do Protocolo: 20/07/2023. Certifico o Arquivamento em 25/07/2023 sob o Número 00005595001. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Águas do Rio 1 SPE S.A.

CNPJ nº 42.310.775/0001-03 - NIRE: 333.0033860-8 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Julho de 2023

Dia 27/07/2023, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital. **Presença:** presença da única acionista, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** 1. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Sobejo, por meio da celebração do respectivo instrumento que formalizará a sua constituição; 2. Aprovar a outorga, pela Companhia, das Procurações; 3. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Aporte de Capital - SpT; 4. Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para direta ou indiretamente, por meio de procuradores, observadas as disposições do Estatuto Social, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou exigidos ao cumprimento das deliberações anteriores, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos instrumentos das Procurações, do Contrato de Aporte de Capital - SpT e do instrumento que formalizará a Cessão Fiduciária de Sobejo, bem como de quaisquer instrumentos, aditamentos, procurações, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios, observadas as disposições do Acordo de Acionistas da AdR Investimentos, conforme aplicável à Companhia, e do Estatuto Social; e 5. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores, com relação aos itens aprovados acima. **Encerramento:** Nada mais. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023. **Mesa:** **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Protocolo 00-2023/579362-0. Data do Protocolo: 27/07/2023. Certifico o arquivamento em 28/07/2023 sob o nº 00005601918. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Águas do Rio 1 SPE S.A.

CNPJ/MF nº 42.310.775/0001-03 - NIRE 33300338608 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2023

No dia 18/07/2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital. **Presenças:** A presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”. **Mesa:** Presidente: **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: **André Pires de Oliveira Dias**. **Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: (i) aprovar a declaração de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia no valor total de R\$37.030.127,99, à Conta de Reserva de Lucros, conforme balanço patrimonial levantado em 30/06/2023, sendo: (a) R\$19.954.368,15 à acionista detentora de ações ordinárias, a saber, a AEGEA Saneamento e Participações S.A. (“AEGEA”); e (b) R\$17.075.759,84 aos acionistas detentores de ações preferenciais da classe “A”, a saber: (b.1) R\$12.075.977,40 ao Colibri Verde Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“FIP Colibri”); (b.2) R\$3.258.054,96 à Angelo Investment Private Limited (“Angelo”); e (b.3) R\$1.741.727,48 à Itaúsa S.A. (“Itaúsa”); (ii) aprovar a declaração de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia no valor total de R\$30.651.394,44, à Conta de Lucros do Exercício, conforme balanço patrimonial levantado em 30/06/2023, sendo: (a) R\$1.185.414,32 à acionista detentora de ações ordinárias, a saber, a Aegea; (b) R\$15.097.709,17 aos acionistas detentores de ações preferenciais da classe “A”, a saber: (b.1) R\$10.677.099,96 ao FIP Colibri; (b.2) R\$2.880.642,89 à Angelo; e (b.3) R\$1.539.966,32 à Itaúsa; e (c) R\$14.368.270,95 à acionista detentora das de ações preferenciais da classe “B”, a saber, a AEGEA; (iii) consignar que o pagamento desses dividendos intermediários e intercalares deverá observar as condições previstas nos Contratos de Financiamento; e (iv) aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$196.500.000,00, mediante a emissão de 16.129.840 novas ações preferenciais da classe B, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, mediante a capitalização, pela acionista AEGEA, do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contra a Companhia, conforme Boletim de Subscrição que, autenticado pela Mesa, ficará arquivado na sede da Companhia (“Anexo I”). (iv.a) ato contínuo, consignar que o capital social passará de R\$3.047.146.005,86, dividido em 56.438.395 ações ordinárias, 225.753.581 ações preferenciais da classe A e 230.847.614 ações preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$3.243.646.005,86, dividido em 56.438.395 ações ordinárias, 225.753.581 ações preferenciais da classe A e 246.977.454 ações preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal; e (iv.b) em consequência da deliberação acima, aprovar a nova redação do *caput* do Art. 5º do estatuto social da Companhia, que passará assim a vigorar: “**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$3.243.646.005,86, dividido em 56.438.395 ações ordinárias, 225.753.581 ações preferenciais da classe A e 246.977.454 ações preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal.**” **Encerramento:** Nada mais havendo Rio de Janeiro/RJ, 18 de julho de 2023. **Sergio Luis Botelho de Moraes Toledo** - Presidente; **André Pires de Oliveira Dias** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - NIRE: 333.0033860-8. Protocolo: 00-2023/556551-2. Data do protocolo: 19/07/2023. Certifico o arquivamento em 20/07/2023 sob o número 00005587723. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

PESQUISA

Novo edital da Faperj tem investimento de R\$ 35 milhões

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) lança um novo edital de Auxílio à Pesquisa. Desta vez, a oportunidade recebeu um adicional em seu orçamento, resultando num investimento de R\$ 35 milhões. Outra novidade é o aumento do teto para o financiamento de cada projeto, que poderá solicitar um valor de até R\$ 120 mil, com prazo de execução de 2 anos. As inscrições estarão abertas até 6 de setembro deste ano.

A Faperj é vinculada à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e este edital é a modalidade mais universal de apoio à pesquisa científica e faz parte de um conjunto de programas que se destina a apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa individuais, conduzidos por pesquisadores qualificados e com grau de doutor ou equivalente.

Para o presidente da Fundação, Jerson Lima, o lançamento desse programa reforça a missão de fomentar a ciência, tecnologia e inovação do Estado.

“Este edital é um programa permanente da Fundação e muito importante para o desenvolvimento científico fluminense, e fundamental para os pesquisadores nos estágios iniciais da carreira”, disse Lima.

A liberdade na escolha dos temas faz deste edital a modalidade de fomento mais procurada dentre os programas da Faperj. Pesquisadores eméritos ou aposentados também poderão concorrer ao edital, desde que seja comprovado por documento oficial da instituição ou vínculo, atestando efetiva participação na pesquisa a ser desenvolvida.

A avaliação das propostas leva em consideração a produção científica do proponente no período de janeiro de 2018 a julho de 2023, a capacidade de formação de recursos humanos e o projeto quanto à sua relevância e originalidade, adequação metodológica e exequibilidade da proposta.

Os recursos poderão ser aplicados em despesas de capital e custeio, escolhidas pelos proponentes, essenciais à realização do projeto, desde que estejam de acordo com o classificador de receita e despesa do Estado do Rio de Janeiro e conforme as metas do projeto.

O resultado dos projetos aprovados sairá a partir do dia 19 de outubro. Saiba mais em [https://www.faperj.br/rp/downloads/Editorial_FAPERJ_Nº_13_2023_Aux%C3%ADlio_Básico_à_Pesquisa\(APQ1\).pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Editorial_FAPERJ_Nº_13_2023_Aux%C3%ADlio_Básico_à_Pesquisa(APQ1).pdf)

DC

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL DIÁRIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D9BA-6430-61CD-51D5.

autorização à Petrobras (conforme define no Contrato de Cessão Fiduciária); e (xiii) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da presente assembleia, incluindo a celebração do instrumento de primeiro aditamento à Escritura de Emissão ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão") e a celebração do instrumento de terceiro aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária ("Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"), no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura da presente ata, para refletir as deliberações acima, bem como a promover os respectivos protocolos e registros necessários nos prazos estabelecidos nos referidos documentos. **7. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou deliberado: (i) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram alterar a redação da cláusula 6.1.1, item (b), de modo a excluir integralmente as referências à Fiadora deste item, e incluir uma nova disposição de redação parêntese no item (v) da cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão aplicável exclusivamente à Fiadora, que passam a vigorar com a seguinte nova redação: **6.1.1. (...) (...) (b)** apresentação de (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (ii) pedido de autoliquidação pela Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (iii) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros não elidido no prazo legal; e/ou (iv) decretação de falência, liquidação, dissolução, insolvência ou extinção da Emissora; **6.2.1. (...) (...) (v)** apresentação de: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pela Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (ii) pedido de autoliquidação pela Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; (iii) pedido de falência da Fiadora formulado por terceiros não elidido no prazo legal; e/ou (iv) decretação de falência, liquidação, dissolução, insolvência ou extinção da Fiadora; (ii) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram alterar a redação da Cláusula 6.2.1, item (f) da Escritura de Emissão, para ajustar a definição de "Divida Financeira Líquida", que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **6.2.1. (...) (...) (f)** (...), "**Divida Financeira Líquida**" significa o valor da dívida menos as disponibilizações em caixa, aplicadas para garantir o curto prazo e aplicações de longo prazo, dadas em garantia de empréstimos e financiamentos existentes. Dívida é a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avals prestados, arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa convertíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, conforme o International Financial Reporting Standards ("IFRS") vigente na Data de Emissão, as fianças e avals prestados, em dólar calculados para serem utilizando-se o dólar médio do ano (média simples do dólar de fechamento do final de cada mês) como fator de conversão, em vez da regra contábil que utiliza o valor do dólar apurado ao final do ano. Inclui também os passivos decorrentes dos instrumentos financeiros (derivativos); (iii) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a exclusão do Contrato Cedido Excluído da Cessão Fiduciária objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram alterar a substituição do Contrato Cedido Excluído pelos Novos Contratos Cedidos, como objeto da Cessão Fiduciária constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, autorizando os detentores a expressa liberação e cancelamento da Cessão Fiduciária sob os Direitos Creditórios decorrentes do Contrato Cedido Excluído, desde que, no mesmo ato e de forma concomitante, seja constituída a Cessão Fiduciária sob os Novos Direitos Creditórios, sob condição suspensiva até a obtenção da Anuência da Petrobras, mediante celebração do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária refletindo o disposto nesta deliberação, observado o disposto no item (x) abaixo; (v) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a concessão, à Emissora, do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de celebração do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para obtenção da Anuência da Petrobras (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) com relação à Cessão Fiduciária dos Novos Contratos Cedidos; (vi) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, e em decorrência da aprovação do previsto nos itens (ii) a (v) acima, aprovaram alterar os Anexos I-A e I-D do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a refletir a substituição dos contratos acima descrita. (vii) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, e em decorrência da aprovação do previsto nos itens (ii) a (vi) acima, aprovaram a outorga de liberação temporária de 2 (dois) meses da obrigação de Montante Mínimo de Garantia prevista na cláusula 4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a contar da verificação mensal subsequente da celebração do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; (viii) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a alteração da verificação do Montante Mínimo de Garantia pela média dos três meses anteriores à respectiva Data de Verificação, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **4.1. A partir da Data Inicial do Fluxo de Recebíveis (conforme definido abaixo) até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a Cedente obriga-se a garantir que média do fluxo dos Recebíveis transitados na Conta Vinculada nos 3 (três) meses anteriores a cada Data de Verificação (conforme**

(continuado abaixo), nos termos da Cláusula 4.1.3. abaixo, corresponda a, no mínimo, 2,2 (dois inteiros e dois décimos) vezes o valor da Prestação do Serviço das Debêntures ("Montante Mínimo de Garantia"). Para os fins do presente Contrato, "Prestação do Serviço da Dívida das Debêntures" significa, conforme aplicável, de acordo com a respectiva data de apuração e respeitado o cronograma disposto na Escritura de Emissão, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, 100% (cem por cento) da próxima parcela vinda de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração do mês da medição, calculado nos termos da Escritura de Emissão, e eventuais encargos devidos e não pagos. (...) **4.1.3.** A verificação do Montante Mínimo de Garantia será feita pelo Agente Fiduciário considerando a média dos recursos decorrentes dos Recebíveis que transitaram (independente de, no momento da verificação, encontrarem-se depositados na conta) pela Conta Vinculada, entre o primeiro Dia Útil e o último Dia Útil dos três meses anteriores à respectiva Data de Verificação (cada um, um "Período de Verificação"), iniciando-se o primeiro Período de Verificação no primeiro Dia Útil do mês de novembro de 2021.(x) Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a alteração das Cláusulas 4.1.2 e 4.2.1.3, bem como a inclusão da Cláusula 4.1.2, no Contrato de Cessão Fiduciária, para dispor acerca da possibilidade de verificações extraordinárias pelo Agente Fiduciário mediante solicitação da Emissora, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação: **4.1.2.** O Agente Fiduciário ordinariamente verificará mensalmente, a partir da Primeira Data de Verificação (conforme abaixo definida) até a Data de Vencimento das Debêntures, nos termos do presente Contrato, o cumprimento do Montante Mínimo de Garantia, no 5º (quinto) Dia Útil de cada mês subsequente a um Período de Verificação (conforme abaixo definido) (cada uma, uma "Data de Verificação"), sendo a primeira verificação realizada no dia 7 de dezembro de 2021 ("Primeira Data de Verificação"). **4.1.2.1.** Para além das verificações ordinárias prelecionadas na cláusula 4.1.2. retro, a Cedente poderá solicitar a qualquer momento, ao Agente Fiduciário uma verificação extraordinária em data diferente da Data de Verificação. Nesse caso, o Agente Fiduciário deverá verificar em até 2 (dois) Dias Úteis da data de solicitação o atendimento do Montante Mínimo de Garantia. Caso haja o atendimento acima mencionado, conforme o caso, o Agente Fiduciário deverá enviar notificação ao Banco Depositário, em até (um) Dia Útil, para que este libere os valores que estavam retidos na Conta Centralizadora e os transfira para a Conta de Livre Movimento. **4.2.1.3.** O Agente Fiduciário deverá enviar notificação ao Banco Depositário, com cópia para a Cedente, para desfazer o bloqueio realizado nos termos do item (iii) da Cláusula 4.2.1. acima em caso de verificação, pelo Agente Fiduciário, em qualquer das próximas Datas de Verificação, sejam por verificação ordinária, ou em verificação extraordinária de restabelecimento do Montante Mínimo de Garantia no respectivo Período de Verificação, sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.3 abaixo, sendo que a referida notificação deverá ser enviada em até 1 (um) Dia Útil contado da respectiva Data de Verificação em que for verificado o restabelecimento do Montante Mínimo de Garantia. (xi) Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a alteração do Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária que passa a vigorar com a redação disposta no Anexo A da presente ata de assembleia ("Assembleia Geral de Debenturistas"). (xii) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, autorizam que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da presente Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura da presente ata, para refletir as deliberações acima, bem como a promover os respectivos protocolos e registros necessários nos prazos estabelecidos nos referidos documentos. A Emissora informa, ainda, que a presente Assembleia Geral de Debenturistas atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a o artigo 78 da Resolução CVM 81/22. Em virtude das deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia, as aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas, e não serão interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia Geral de Debenturistas. A Fiodora aqui comparece e anui com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Flapna prestada nos termos da Escritura de Emissão. A Emissora e Fiodora neste ato, reconhecem que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar o Evento de Inadimplimento da Escritura de Emissão, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **8. Encerramento:** Oferecida na palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Daniel Green; Secretária: Desiree Hanna Segre; Diretor: Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.; André Ponce de Leon Arruda (Diretor Executivo) e James Thorston Lynch Junior (Diretor); Agente Fiduciário: Pentagone S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários: Francisca Jéssica Oliveira da Silva (Procuradora); Fiodora: Calnav Locações de Embarcações Ltda.; Alfredo José Califfa (Diretor); Debenturistas: Banco Santander (Brasil) S.A.; Daniel Green (Procurador) e Desiree Hanna Segre (Procurador); Banco Bradesco S.A.; Leandro da Silva Saude (Procurador) e Guilherme Bomfim Moreira Tavares (Procurador); Itaú Unibanco S.A.; Daniela Vieira Bragarbyk (Procuradora) e Victor Alencar Pereira (Procurador); Banco ABC Brasil S.A.; Ricardo Gentile Rocha (Diretor) e Rodrigo Franco Glette (Procurador). Rio de Janeiro/RJ, 26 de julho de 2023. **Daniel Green - Presidente; Desiree Hanna Segre - Secretária.** Jucejra nº 5606513 em 01/08/2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D9BA-6430-61CD-51D5.

GUARUJÁ

Ouvidor da polícia diz que governo de SP dificulta acesso a boletins de ocorrência

A Ouvidoria das Polícias do Estado de São Paulo afirma que a Secretaria da Segurança Pública (SSP), atualmente sob a gestão de Guilherme Derrite, dificultou o acesso do órgão a boletins de ocorrência no começo desta semana. A consulta poderia auxiliar no acompanhamento da Operação Escudo, deflagrada na Baixada Santista na última sexta-feira, 28, após o assassinato de um policial da Rota (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar) no Guarujá, no litoral paulista.

A ação policial já resultou na morte de 16 civis desde então, segundo balanço oficial, o que faz dela a opera-

ção mais letal da PM desde 2006. A Ouvidoria tem tido papel central na coleta de denúncias de agressão, tortura e execução pela população.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública, todas as mortes decorreram da reação de policiais militares e as ocorrências estão sendo investigadas. A pasta nega que tenha havido interrupção no fornecimento dos boletins de ocorrência.

A Ouvidoria afirma que, anteriormente, uma equipe composta por uma delegada e uma escrivã auxiliava o órgão a obter os boletins de ocorrência registra-

dos nas delegacias. A partir da última segunda-feira, 31, no entanto, a equipe teria sido proibida de pesquisar os documentos para a Ouvidoria.

“Isso tem prejudicado a Ouvidoria inclusive a verificar se está ou não tendo homicídios de autoria desconhecida, que pode ser o tipo de homicídio que caracteriza as mortes, sobre as quais estão chegando denúncias, de pessoas em situação de rua”, afirmou o ouvidor da Polícia do Estado, Cláudio Silva.

Segundo ele, foram recebidas informações de que pessoas em situação de rua poderiam estar sendo assas-

sinadas, mas o órgão ainda não conseguiu apurar mais a fundo essas informações. “A Secretaria da Segurança Pública tirou o acesso aos boletins de ocorrência da Ouvidoria”, disse o ouvidor.

Silva afirma que uma série de denúncias têm sido recebidas pelo órgão desde que a Operação Escudo foi deflagrada, na última semana. “A situação é avassaladora, do ponto de vista do nível de tensão e terrorizamento que as pessoas estão”, disse ele, que esteve no Guarujá nesta quarta-feira, 2, pela segunda vez na semana.

“Tivemos informação de invasão de casa, inclusive

com invasão de banheiro de mulher tomando banho. Agressões físicas, agressões mentais, especialmente a crianças e adolescentes”, acrescentou. Uma família relata que uma das vítimas foi morta dentro de casa em Santos.

Conforme boletins de ocorrência, houve disparos de fuzis por policiais em boa parte das ações. Em um dos casos, policiais relataram ter desferido nove tiros de pistola durante uma ação com um só suspeito. Diante dos relatos, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo pediu o “fim imediato” da operação. Em depoimento à CPI do

MST, Guilherme Derrite minimizou as denúncias e disse que não passam de uma “narrativa”. O termo também foi usado pelo governador Tarcsísio de Freitas (Republicanos) em coletiva de imprensa nesta semana.

Procurada, a Secretaria da Segurança Pública afirmou, em nota, que “não houve interrupção no fornecimento dos boletins de ocorrência para a Ouvidoria”. “Os pedidos de BOs feitos pelo órgão continuam sendo atendidos seguindo todos os preceitos legais”, disse. A pasta disse ainda estar à disposição da Ouvidoria para esclarecimentos.

= Seripieri Administração e Participações S.A. =

CNPJ/ME nº 08.773.147/0001-26 - NIRE 35300338987
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Abril de 2023
I. Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, nº 1063, 10º andar, Setor: Parte, CEP 01311-200, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo. **II. Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Convocação:** Dispensada na forma do §4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **IV. Mesa:** Presidente: Sr. José Seripieri Filho; Secretária: Sra. Magda Zanata. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sede da Companhia. **VI. Deliberações:** Os acionistas presentes, representantes da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar a alteração do atual endereço da Sede da Companhia da Avenida Paulista nº 1.063, 10º andar, Setor: Parte, CEP 01311-200, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, para Rua Pedroso Alvarenga, 584, conjunto 194, Setor: Parte, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 04531-001; (ii) Aprovar, em consequência do disposto no item (i) acima, a alteração do caput do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “**Artigo 3º - A Companhia tem sede Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Pedroso Alvarenga, 584, conjunto 194, Setor: Parte, Jardim Paulista, CEP 04531-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.**” (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, cujo texto íntegro a presente ata sob a forma de Anexo I; (iv) Autorizar a lavratura da ata da presente Assembleia na forma sumária, nos termos do Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerradas a presente assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 03 de abril de 2023. José Seripieri Filho - Presidente; Magda Zanata - Secretária. Acionistas Presentes: **José Seripieri Filho. JUCESP nº 144.283/23-2 em 12/04/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

= Seripieri Administração e Participações S.A. =

CNPJ/ME nº 08.773.147/0001-26 - NIRE 35300338987
Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 02 de Junho de 2023
I. Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 02 dias do mês de junho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedroso Alvarenga, 584, conjunto 194, Setor: Parte, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 04531-001. **II. Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Convocação:** Dispensada na forma do §4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **IV. Mesa:** Presidente: Sr. José Seripieri Filho; Secretária: Sra. Magda Zanata. **V. Ordem do Dia:** (a) Tomar as contas dos administradores e examinar e votar as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício social findo em 31.12.2022; (b) Deliberar acerca do resultado apurado para o exercício; (c) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (d) Fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2023. **VI. Deliberações:** Os acionistas presentes, representantes da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, acerca das matérias abaixo, aprovando, inicialmente, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado pelo Art. 130 §1º da Lei 6.404/76. A. Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. O balanço patrimonial e o relatório da administração da Companhia para o exercício foram devidamente publicados, no dia 14 de abril de 2023, no Diário Comercial (página B28 da versão impressa e página 79 da versão digital), conforme Anexo I desta ata. B. Considerando a existência de prejuízo acumulado no exercício, não há o que deliberar a respeito da destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. C. Aprovar a reeleição dos seguintes Srs. para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 01 (um) ano a iniciar-se do dia 16 de julho de 2023: (i) **José Seripieri Filho**, brasileiro, casado sob o regime de total separação de bens, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 11.606.686, expedida pela SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 106.922.508-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, 584, conjunto 194, Setor: Parte, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 04531-001, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Renato Sérgio Cirillo**, brasileiro, casado, administrador da cédula de identidade RG nº 163.730-58 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 091.458.718-84, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, 584, conjunto 194, Setor: Parte, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 04531-001, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. Os Diretores ora reeleitos foram investidos em suas funções mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse que compõem o Anexo II desta ata, na forma prevista no Art. 149 da Lei nº 6.404/76, tendo, os mesmos, declarado, na forma da lei, não estarem impedidos ou condenados em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções. D. Fixar a remuneração global da administração da Companhia em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser distribuído entre os Diretores conforme deliberação por eles tomada em Reunião da Diretoria. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerradas a presente assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **VIII. Acionistas Presentes:** Compareceram a esta Assembleia os acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia. São Paulo, 02 de junho de 2023. José Seripieri Filho - Presidente; Magda Zanata - Secretária. Acionistas Presentes: **José Seripieri Filho, Daniela Filomeno Seripieri. JUCESP nº 250.029/23-6 em 22/06/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AEGEA Saneamento e Participações S.A.
CNPJ nº 08.827.501/0001-58 - NIRE: 35.300.435.613 - *Companhia Aberta*
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Julho de 2023
No dia 27/07/2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital. **Presença:** A presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** Decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1. Aprovar a outorga; 2. Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para direta ou indiretamente, por meio de procuradores, observadas as disposições do Estatuto Social, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou exigidos ao cumprimento das deliberações anteriores, incluindo, mas não se limitando, a outorga e a celebração dos instrumentos das Procurações; 3. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores, com relação aos itens aprovados acima. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27 de julho de 2023. **Mesa: Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo - Presidente; Yaroslav Memrava Neto - Secretário. JUCESP nº 313.325/23-6 em 02/08/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AEGEA Saneamento e Participações S.A.
CNPJ nº 08.827.501/0001-58 - NIRE: 35.300.435.613 - *Companhia Aberta*
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Julho de 2023
No dia 27/07/2023, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** Aprovar a assunção, pela Companhia, dos Compromissos de Aporte de Capital - SP-T, por meio da celebração dos Contratos de Aporte de Capital - SP-T; 2. Aprovar a outorga, pela Companhia, das Fianças - Debêntures, por meio da celebração dos CPGs - Debêntures; 3. Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, observadas as disposições do Estatuto Social, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias constantes no item anterior, incluindo (i) a discussão, negociação e definição dos termos e condições dos Compromissos de Aporte de Capital - SP-T e das Fianças - Debêntures; e (ii) a celebração dos Contratos de Aporte de Capital - SP-T e dos CPGs - Debêntures, bem como de quaisquer instrumentos, aditamentos, procurações, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios, observadas as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia e do Estatuto Social; 4. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores, com relação aos itens aprovados acima. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27 de julho de 2023. **Mesa: Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo - Presidente; Yaroslav Memrava Neto - Secretário. JUCESP nº 313.326/23-0 em 02/08/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

= Inovare Biotecnologia e Saúde Animal Ltda. =

CNPJ nº 06.147.118/0001-23 - NIRE 35.218.865.804
Edital de Convocação - Reunião de Sócios
O Sr. **Luis Augusto Ferreira Rossa**, na qualidade de administrador da **Innovare Biotecnologia e Saúde Animal Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Ferreira Leal, nº 190, Distrito Industrial, Monte Aprazível/SP, CEP: 15150-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.147.118/0001-23 e devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35218865804 (“**Sociedade**”), neste ato convoca os sócios da **Sociedade** para a **Reunião de Sócios**, a ser realizada no dia **15 de agosto de 2023**, às 10:30h, em 1ª chamada, e às 11:00h do mesmo dia, em 2ª chamada, a ser realizada única e exclusivamente de forma virtual, conforme permissivo do artigo 1.080-A, parágrafo único do Código Civil, por meio do link <https://meet.google.com/jwv-tgno-muy>, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Destituição da Administradora da Sociedade, **Selitti Participações e Consultoria Ltda.**, representada por seu Administrador Sr. **Luis Antonio Kanashiro**, e a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, para refletir a destituição aprovada; (ii) Alteração do Contrato Social da Sociedade, com relação à Cláusula Décima, que trata da destinação dos resultados da Sociedade, para incluir a possibilidade de distribuição desproporcional de dividendos, bem como a instituição das métricas para essa distribuição; (iii) Contratação de Seguro D&O para o Administrador da Sociedade, Sr. **Luis Augusto Ferreira Rossa**; (iv) Alteração da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade, de tal forma a possibilitar a retirada mensal, a título de pró-labore, aos sócios da Sociedade; (v) Alteração do Contrato Social da Sociedade, com relação à Cláusula Quinta, para inclusão do sócio **Gabriel Rizzo Marciondo** ao quadro societário da Sociedade; e (vi) Readequação e consolidação das demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, de forma a se adequar às alterações acima realizadas. São Paulo/SP, 03 de agosto de 2023. **Luis Augusto Ferreira Rossa - Administrador.**

NU FINANCEIRA S.A.
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
("Subsidiária Integral" ou "Companhia")
CNPJ/MF nº 30.680.829/0001-43 - NIRE 35.300.517.709
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023
I. Data, Hora e Local: 28 de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Capote Valente nº 120, 3º e 4º andares, Pinheiros, CEP 05.409-000, São Paulo - SP. **2. Presença e Convocação:** Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.s"). **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Cristina Helena Zingaretti Junqueira. Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no Diário Comercial em 27 de dezembro de 2023. **5. Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos à acionista da Companhia; e (c) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; **Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):** (a) em decorrência do deliberado no item (b) da AGO, aprovar a emissão de capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.082, III, do Código Civil, anterior, aprovar a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) aprovar, após exame e discussão, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, no valor de R\$ 1.377.292.332,30 (um bilhão, trezentos e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 68.864.616,62 (sessenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a conta Reserva Legal; (iii) R\$ 13.084.277,16 (treze milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) como dividendo mínimo obrigatório, sendo certo que, desse total (a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foram pagos antecipadamente a título de Juros sobre Capital Próprio, equivalente ao valor líquido de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em mil reais, conforme declarado em ata de Reunião da Diretoria da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2022, e pagos à acionista em 29 de dezembro de 2022; e (b) R\$ 3.084.277,16 (três milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor remanescente do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído à acionista da Companhia, até 31 de dezembro de 2023; e (iii) R\$ 1.295.343.438,53 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e cinquenta e três centavos), correspondente ao remanescente do lucro líquido, serão destinados ao aumento do capital social da Companhia, conforme item "a" das deliberações tomadas em AGE, tudo nos exatos termos da proposta do Conselho de Administração, conforme reunião realizada em 26 de abril de 2023; e (c) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023 no valor de R\$ 2.989.200,73 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil e duzentos reais e setenta e três centavos), já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do art. 152 da Lei das S.A.s. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.295.343.438,53 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), passando o capital social de R\$ 4.008.404.592,98 (quatro bilhões, oito milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 5.303.748.031,51 (cinco bilhões, trezentos e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mediante a capitalização dos lucros remanescentes após as destinações legais, conforme item "b" das deliberações tomadas em AGO, com a consequente emissão de 980.577.925 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,32 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2022, nos termos do Artigo 170, parágrafo 1º, II, da Lei das S.A.s, e integralmente atribuídas à única acionista da Companhia, **Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.** (b) Em decorrência do deliberado no item (a) anterior, aprovar a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que uma vez homologado pelo Banco Central do Brasil, passará a vigor de acordo com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.303.748.031,51 (cinco bilhões, trezentos e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), dividido em 5.146.488,052 (cinco bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**” **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Cristina Helena Zingaretti Junqueira. Secretária: Beatriz Arruda Outeiro. Acionista presente: **Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento** (por Cristina Helena Zingaretti Junqueira e Guilherme Marques do Lago). São Paulo, 28 de abril de 2023. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Beatriz Arruda Outeiro** - Secretária. JUCESP nº 303.838/23-1 em 28/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Idea Empreendimentos 34 Ltda.

CNPJ nº 29.861.048/0001-76 - NIRE 35.235.195.447
Ata de Reunião Ordinária de Sócios Realizada em 27 de Julho de 2023
Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Idea Empreendimentos 34 Ltda. ("Sociedade"), na Rua Natanguí, nº 442, conjunto 8, Vila Madalena, na Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** A totalidade dos sócios da Sociedade, sendo, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, a teor do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a saber: (a) **Idea Zarvos Planejamento Imobiliário Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 25.280.001-01, na Rua Capangui, nº 442, conjunto 8, Vila Madalena, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.109.230/0001-93, com seus atos constitutivos e arquivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.219.499-37, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu Diretor **Luz Felipe Fearnhe de Carvalho**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.575.806-9, inscrito no CPF sob nº 273.435.958-81 residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa que ora representa ("Idea Zarvos"); e (b) **REC RESI I Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, pais, Itaim Bibi, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.109.230/0001-93, com seus atos constitutivos e arquivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.494.270, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus administradores **Ricardo Teruo Matsumoto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.331.918-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 337.675.578-78, e **Bruno Sampaio Greve**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 44.786.237-6 IFPR/RJ, inscrito no CPF sob nº 332.913.348-17, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial na sede da empresa que ora representam ("REC"). **Mesa:** Luiz Felipe Fearnhe de Carvalho - Presidente; Bruno Sampaio Greve - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia em 1.082, III, do Código Civil; (ii) a distribuição aos sócios do lucro líquido apurado na conta de "Reserva de Lucros" da Sociedade, de forma proporcional às respectivas participações das sócias no capital social; e (iii) a autorização para que a Diretoria tome todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações aprovadas. **Deliberações:** Os sócios deliberaram, por unanimidade e sem reservas, por (i) aprovar, nos termos do artigo 1.082, III, do Código Civil, a redução de capital de **R\$ 24.685.249,99** (vinte e quatro milhões seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), mediante o cancelamento de 2.467.524.999 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com o valor correspondente a **R\$ 24.675.249,99** (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. A redução ora aprovada deverá ser formalizada dentro do presente exercício social; e os administradores e/ou procuradores da Sociedade ficam autorizados a tomar toda e qualquer medida necessária e conveniente para a efetivação da redução do capital social da Sociedade, ora aprovada. A restituição no montante total de **R\$ 24.675.249,99** (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos) será destinada à participação social dos sócios da Companhia, conforme item (ii) da distribuição de lucros das sócias de forma proporcional às suas participações no capital social, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme apurado na conta de Reserva de Lucros da Sociedade da seguinte forma: (a) R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) à sócia **Idea Zarvos**; e (b) R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) à sócia REC; e (iii) autorizar a Diretoria e/ou procuradores da Sociedade a tomarem toda e qualquer medida necessária e conveniente para a efetivação da distribuição de lucros da Sociedade, conforme ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. Ademais, foi autorizada a assinatura da presente ata por meio de assinatura eletrônica, com ou sem a utilização digital da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 220-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020, renunciando ao direito de contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável. São Paulo, 27 de julho de 2023. **Mesa: Luz Felipe Fearnhe de Carvalho - Presidente; Bruno Sampaio Greve - Secretário. Sócios: Idea Zarvos Planejamento Imobiliário Ltda. - Luiz Felipe Fearnhe de Carvalho. REC RESI I Participações S.A. - Ricardo Teruo Matsumoto, Bruno Sampaio Greve.**

Promon Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.608.209/0001-25 - NIRE 35.300.315.015
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Promon Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE")**, que será realizada no dia 15/08/2023, às 9h00min, de forma exclusivamente digital, através de videoconferência mediante utilização da plataforma "Microsoft Teams", nos termos dos arts. 121, parágrafo único, e 124, §2º-A da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO - a)** Exame, discussão e deliberação sobre as contas da administração e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2023; (b) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/03/2023; **Em AGE - a)** Alteração do artigo 18 do Estatuto Social, que dispõe sobre os critérios para constituição, finalidade e limites da reserva estatutária de liquidez; e (b) Consolidação do Estatuto Social e outros assuntos de interesse geral. **Informações Gerais:** Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão solicitar, através de seu e-mail cadastrado em Serviços a Acionistas, o cadastramento para acesso à plataforma "Microsoft Teams", por e-mail a servicos-acionistas@promon.com.br, até às 8h00min do dia 15/08/2023. No caso de representação por procurador (que, nos termos da lei, deve ser outro acionista, administrador estatutário da Companhia ou advogado), os acionistas deverão indicar: (i) o e-mail do procurador; (ii) cópia da procuração devidamente assinada há menos de 1 ano da data da AGOE; (iii) cópia do documento oficial de identidade do respectivo procurador; e (iv) cópia do documento oficial de identidade do Acionista que contenha assinatura semelhante à da procuração (ex.: RG, CNH, CREA, OAB etc.). As instruções detalhadas de como os acionistas poderão participar e votar na AGOE (inclusive através de boletim de voto a distância), bem como os documentos de suporte, estarão disponíveis para consulta no seguinte endereço: <https://acionistasweb.promon.com.br>, mediante utilização do login e senha pessoal do Acionista. Em caso de dúvidas sobre o acesso ao link informado, por favor, entrar em contato por e-mail: servicos-acionistas@promon.com.br.

São Paulo, 4, 5 e 6 de agosto de 2023
Diretoria

PREVENÇÃO

Campinas confirma mais duas mortes por febre maculosa

Mais duas pessoas morreram por febre maculosa em Campinas, no interior do estado de São Paulo. As vítimas são um homem de 46 anos, que apresentou os primeiros sintomas no dia 5 de julho, indo a óbito quatro dias depois. O provável local de infecção está em investigação.

A outra vítima é um homem de 18 anos, que morreu em 28 de julho, depois de começar a perceber os sintomas em 23 de julho. O local provável de infecção é a Fazenda do Exército - 28ª Batalhão de Infantaria Mecanizada (BIMec).

Um terceiro caso - uma mulher de 49 anos - foi confirmado pela prefeitura, porém, evoluiu para cura. O provável local de infecção fica em outro município e ela teve os primeiros sintomas em 31 de maio. Ao todo a cidade registra sete casos em 2023, com cinco mortes. No ano passado, Campinas confirmou 11 vítimas, das quais sete morreram.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campinas informou que tem realizado constantes atividades de prevenção contra a doença, como palestras, ações de casa em casa, pesquisas, visitas domiciliares a casos suspeitos, vistorias em locais prováveis de infecção, capacitações a profissionais de saúde, intensificação da comunicação de risco, medidas de educação em saúde à comunidade e produção de vídeos educativos para as redes sociais.

A cidade também sancionou uma lei que obriga os estabelecimentos, produtores, promotores e organizadores de eventos realizados em locais sujeitos à presença do carrapato-estrela a informar sobre o risco de febre maculosa.

Para o cumprimento da lei, foi realizada uma capacitação para orientar e esclarecer dúvidas. Houve ainda reforço nas ações de comunicação, informação e mobilização contra a doença em parques públicos, farmácias e centros de saúde.

A febre maculosa é uma infecção grave, transmitida pelo carrapato estrela infectado pela bactéria que causa a doença. Os sintomas são febre, dor de cabeça, dor intensa no corpo, mal-estar generalizado, náuseas, vômitos e, em alguns casos, manchas vermelhas pelo corpo. Caso note algum desses sintomas, a pessoa deve procurar o serviço de saúde e informar que teve contato com o carrapato estrela ou esteve em locais de risco.

A orientação é de que a pessoa fique atenta por 15 dias depois de passar por áreas de vegetação, mato ou pastos, principalmente perto de rios ou riachos, onde houver cavalos e capivaras. Não existe vacina contra a doença e não é possível eliminar totalmente o carrapato das áreas de vegetação. A febre maculosa tem cura, mas o tratamento precisa ser iniciado precocemente com antibióticos apropriados.

ARINOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
C.N.P.J. nº 45.437.504/0001-01 - NIRE 35.300.587.48-1
Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade por Ações da Arinos Energias Renováveis S.A.
I. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de janeiro, às 10h00, na sede social da **Arinos Energias Renováveis S.A.** ("Companhia"), na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 5, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060. **II. Presença:** Presença de acionistas subscritores representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Sr. Evandro Leite Vasconcelos, Presidente; e Sr. Luis Fernando Lisboa Humphreys, Secretário. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **Arinos Energias Renováveis S.A.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a definição dos jornais de publicação dos atos societários da Companhia; e (v) autorizar os diretores a tomarem todos os atos necessários para efetivo registro da Companhia. **V. Deliberações:** Os acionistas deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **Arinos Energias Renováveis S.A.**, bem como as cláusulas e redação do Estatuto Social, o qual foi anexado à presente ata na forma de Anexo I. (ii) Aprovar a subscrição e integralização de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A totalidade das ações nominativas e sem valor de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas presentes, e serão integralizadas na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra a presente ata na forma de Anexo II. Atendidos todos os requisitos legais, conforme artigo 80 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. (iii) Em seguida, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, os acionistas, por unanimidade, elegem como Diretores, para um mandato de 3 (três) anos, os seguintes: (i) Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (CREAM-SP) 29657, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.704.146-58, nomeado para o cargo de Diretor; (ii) Sr. **Lucas Cardoso Sanchez**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43186339 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 327.192.428-70, nomeado para o cargo de Diretor; e (iii) Sr. **Camilo Dipsle Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.439.475 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.980.508-24, nomeado para o cargo de Diretor, todos com escritório na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Vila Olímpia, Cidade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9BA-6430-61CD-51D5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9BA-6430-61CD-51D5



Hash do Documento

C526B3A63645A6BE10082A2BB528ED92032EAC1DDA6843367C5092781C266653

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 04/08/2023 22:34 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

